SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2442

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2020

O Diretor Presidente da ARSEP, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos na área de direito administrativo, processo administrativo e processo judicial, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **ALCANTARA DE ALBURQUEQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Município.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0724/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:9EC86B54

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena

CONTRATADA: ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, REGULATÓRIO, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO JUDICIAL.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:
Orçamento 2020:
50 – Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
5050 – Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
04 122 0074 2.191 – Manutenção da Agência Regul. De Serv. Públicos de Barcar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: BARCARENA/PA.

DATA: 11 de fevereiro de 2020.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0724/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:ED09B5B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA PREGÃO DESERTO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020
Às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, n° 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria n° 004/2020 – CMMA, os membros: Izumi Iracema Takatani Melém, e Natan Douglas da Silva Batista, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA TIPO COMUM, PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. Aberta a sessão e decorrido o tempo máximo de 30 (trinta) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta. Nada mais havendo a relatar eu NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM
Membro

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:146E00F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO PREGÃO DESERTO

CERTIDÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA torna público aos interessados que ficou **DESERTO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 - Aquisição de combustível, gasolina tipo comum, para atender o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Monte Alegre – Pará, 06 de março de 2020.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:001B4C09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA – ME.
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.656,10 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2020.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:209FA934

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2020.
FUNDAMENTO LEGAL……..: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO.....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA – ME
VALOR TOTAL.....: R$ 8.656,10 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 09 de março de 2020.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro - CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7CDED86E

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 004/2020, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da BARBOSA MACEDO & CIA LTDA – ME, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr Joel Ribeiro de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 06 de março de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BBD64111

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2020

Decreto nº 023/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a servidora ILNAH GOMES CHUVA; para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ, com representação em Belém- Pá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E9572FB1

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/2020

Decreto nº 024/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o servidor FRANK WILLIAM GOMES ESQUERDO; para o cargo de VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C3F946D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Pregão Presencial nº006/2020.Objeto:**Contratação de empresa para Locação de Veículos Automotores, para o corrente ano**, na cidade de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes:20/03/2020às 09h30min. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, naAvenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã- Pará, ou pelo telefone (94) 3433-3824 ou e-mail: cmtuc@hotmail.com.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Maria Correia Magalhaes
Código Identificador:7E20430F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2020

CONTRATO Nº.....:Nº 024/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 315.865,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 315.865,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2EC5BF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190054; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 74.643,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.432,20, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 50.211,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190096; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 68.170,54 (sessenta e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.034,44, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.136,10; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190097; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 27.807,05 (vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.281,50, Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.525,55; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190098; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL** R$ 36.703,80 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e oitenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.719,25, Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 28.984,55; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190099; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência;**VALOR TOTAL:** R$ 79.193,19 (setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.086,84, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.057,50, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.822,35, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60.226,50; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190104; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 125.052,03 (cento e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 92.592,20, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 24.287,28, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.024,95, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação;, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.147,60; **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FF37E8D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 9-004/2020-SAÚDE

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para futura prestação serviços de Exames Médicos e Clínicos Especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 5, subitem 5.1 do Anexo I, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital não afeta a formulação das propostas, e por este motivo mantem-se os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 17.03.2020 às 09h00min.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL - SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90E2CD1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170038.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: FADIA GILVANNA DA SILVA SOUSA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, contrato nº 20170038. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2017-15.02.001,

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1AFBF9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO**, cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CONFEA/CREA/PA Nº 15152302-1, RG 2859763 – SSP/PA** e **CPF nº 625.907.232-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços técnicos de Engenharia para pavimentação asfáltica (CBUQ) de vias , no Município de Bragança-PA, Estado do Pará, conforme **Processo Licitatório: 2-2019-007 e Contrato: 20200013**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 18 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:384CF28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 139/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através Ofício **61/2020 – RH/SEMED,** de 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para Tratar de Interesse Particular, a partir do dia **20 de fevereiro de 2020**, à Servidora Efetiva: **DEGIANE DA SILVA FARIAS**, portadora do RG Nº 3060184 e CPF Nº 642.012.872-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 01 ano**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9203F425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 140/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através Ofício **62/2020 – RH/SEMED,** de 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para Tratar de Interesse Particular, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de fevereiro de 2020**, à Servidora Efetiva: **SANDRA DE NAZARÉ CARVALHO GOMES**, portadora do RG Nº 6463623 e CPF Nº 012.595.082-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 02 anos**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4670B2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 141/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 74/2020-RH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2020**;**

RESOLVE:

I – Revogar a Licença sem Vencimento, a partir do dia **20 de fevereiro de 2020**, da Servidora Efetiva: **DILCIANE DO SOCORRO ALVES DA COSTA – Professora – Nível I,** portadora do RG nº 3681568 e CPF nº 801.715.802-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retornar suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 105-A/2019**, de 02 de abril de 2019**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A98BA642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 99/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 47/2020-RH/SEMED, de 03 de fevereiro de 2020**;**

RESOLVE:

I – Revogar a Licença com Vencimento, para Qualificação Profissional, a partir do dia **01 de março de 2020**, do Servidor Efetivo: **ELSON DOS SANTOS SILVA – Pedagogo – Nível II,** portador do RG nº 2273593 e CPF nº 166.457.822-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para retornar suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 447/2018**, de 19 de setembro de 2018**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 27 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E1B22829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido, por motivo de aposentadoria,** a partir desta data, conforme Processo nº 138/2020 e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do Cargo de **PROFESSOR – NÍVEL I,** a servidora Efetiva **Sra. LUZIA MORAES DA SILVA LIMA,** portadora do CPF nº 093.715.752-04 e Matrícula Funcional nº 500284/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AF1C8F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72,

incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a gestão democrática participativa no Município de Bragança e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.889 de 28 de fevereiro de 2007 e da Lei Federal nº 11.494 de junho de 2007, que regulamenta o FUNDEB e o Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do referido fundo (CACS FUNDEB);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, inciso 5º e Art. 4º, inciso 6º da Portaria do FUNDEB Nº 481, de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 021/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 71 SEMED/GS, de 21 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os novos membros da Diretoria Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB – CACS/FUNDEB, para o mandato 2020-2022, os representantes eleitos e indicados abaixo especificados, com suas respectivas categorias/segmentos.

REPRESENTANTE DOS GESTORES
Erita Maria Rodrigues de Oliveira (Titular)
CPF:617.625.472-87
RG: 2867150

Valdinei de Oliveira Sousa (Suplente)
CPF: 887.757.392-91
RG: 5269439

REPRESENTANTE DOS DOCENTES
Edilene Maria Lisboa Rosa (Titular)
CPF: 035.911.022-53
RG: 2855391

Adalto de Oliveira Chaves (Suplente)
CPF: 864.656.272-72
RG: 5422853

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
Clayton Castro da Silva (Titular)
CPF: 508.328.082-53
RG: 3665804

Antônio Saraiva de Melo (Suplente)
CPF: 376.229.782-72
RG: 2273663

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Alzenira da Silva Junior (Titular)
CPF: 591.335.702-72
RG: 3103701

Rosa do Carmo Reis Silva (Suplente)
CPF: 667.861.342-20
RG: 3109869

Paula Cristina Silva Gonçalves (Titular)
CPF: 718.425.512-72
RG: 3336656

Maria de Lourdes dos Santos (Suplente)
CPF: 490.356.222-00
RG: 2825810

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
Tauae Silva da Rocha (Titular)
CPF: 003.926.402-52
RG: 6070614

Jamille do Socorro Reis Costa (Suplente)
CPF: 036.960.962-02
RG: 7329030

Paulo Sérgio de Jesus Oliveira (Titular)
CPF: 001.755.802-60
RG: 4859958

Elcione de Santana Moura (Suplente)
CPF: 278.223.542-72
RG: 5617983

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Ivando de Sousa Lima (Titular)
CPF: 942.538.621-87
RG: 395391

Tiago Santos Costa (Suplente)
CPF: 000.357.101-79
RG: 5461922

Marcos Renan Freitas de Oliveira (Titular)
CPF: 948.961.352-53
RG: 6142136

Eline da Silva Borges (Suplente)
CPF: 031.880.409-38
RG: 6422821

REPRESENTATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nazely Almeida Sousa Santos (Titular)
CPF: 381.097.432-34
RG: 2363415

Glaucia da Silva Rey Cunha (Suplente)
CPF: 463.026.382-91
RG: 3094788

REPRESENTATE DO CONSELHO TUTELAR
Rizeth da Costa Barbosa (Titular)
CPF: 682.114.572-53
RG: 3928807

Lindalva Pereira de Araújo (Suplente)
CPF: 278.244.202-30
RG: 4123667

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 021/2018.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 27 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B64561FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta do dia **29 de fevereiro de 2020,** nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Servidora Comissionada: **CASSIA GEOVANA FIGUEIREDO SANTANA**, portadora do RG nº 6865824 e do CPF nº 025.250.232-93, do cargo em comissão de **ASSESSOR – DAS 1,** lotada na Procuradoria Geral do Município.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F7E4F669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2020, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. CASSIA GEOVANA FIGUEIREDO SANTANA**, portadora do RG nº 6865824 e do CPF nº 025.250.232-93, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Procuradoria Geral do Município.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a **Sra. CASSIA GEOVANA FIGUEIREDO SANTANA**, portadora do RG nº 6865824 e do CPF nº 025.250.232-93, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Procuradoria Geral do Município, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto nº 049/2020**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D7562642

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2020-001
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-SRP

O Município de Bragança, Estado do Pará, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a adesão a Ata de Registro Preços, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019-SRP, realizado pela Secretaria Municipal de educação do município de Bragança/PA, para Aquisição de material permanente (mobiliário em geral), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, pelo período de doze (12) meses. Empresa Homologada: Garcia & Oliveira Comercio e Serviços Ltda – ME, no valor total: R$ 63.233,63 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BD108CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

CARONA Nº A/2020-001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: GARCIA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Contrato nº 20200082. Valor Global: R$ 63.233,63. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário em geral), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto. Vigência: 06/03/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 06/03/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0ECBCA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2/2020-008

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-008 TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE RIOZINHO, BENJAMIM CONSTAN, PERPÉTUO SOCORRO, TAMATATEUA E SAMAUMAPARA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.. Vencedor(es): SEMATEG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SEMAFORICA LTDA, com o valor total de R$ 144.611,36 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 09 de Março de 2020

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9A5238A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/202019-FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2020, sala de Licitações na sede da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, segundo andar, sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a Equipe de Pegão, procedeu a apreciação da peça de recursos administrativo interporto pela a licitante **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI**. Procedemos aos argumentos da presente:

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI,** registro em Ata as razoes de seu recurso, dentro do prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, efetuou o protocolo juntando os memoriais relativos ao recurso, sendo apresentado tempestivamente.

Registra-se também, que a empesa **DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA** manifestou em ata a intenção de interpor recurso, sendo registradas suas razões. No entanto ate a elaboração desta analise de recurso não foi encaminhado a peças com os memoriais do recurso.

I. Dos Fatos Processuais

Realizados os procedimentos de habilitação a licitante a **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI** ingressou com pleito de RECURSO quanto a desclassificação de sua proposta, questionando a decisão do Pregoeiro. No mesmo feito a licitante **DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA** manifestou em ata a intenção de interpor recurso, registrando suas razões em ata.

Publicada a decisão através da própria sessão de licitação restou transcorrido o prazo para a regular apresentação de RAZÕES DE RECURSO pelas interessadas, no entanto somente a licitante **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI,** protocolou a peça recursal munida com suas fundamentações.

Nesse sentido passamos à apreciação dos argumentos objetivamente na forma apresentada.

II. Dos Argumentos do Recurso da Empresa ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI .

Em breve síntese a empresa recorre em face dos documentos de propostas, por entender que os mesmos deveriam ser aceitos mesmo com a falta de informações que entende necessárias e obrigatórias, na forma do edital.

Em ambas alegações a recorrente versa sobre a ausência da informação caracteriza mero erro formal.

O presente procedimento é embasado no formato de pregão, onde se busca de forma objetiva, sempre o menor preço, dentro das especificações que são impostas pelo próprio edital, formuladas a partir do interesse do órgão que promove a licitação. Neste sentido, de antemão, inviabilizar a participação de um licitante de forma preliminar, sequer o reconhecendo como válida sua proposta, deve ser ato plenamente vinculado às disposições editalícias, evitando-se qualquer questionamento sobre sua efetiva legitimidade.

Em certeiro entendimento a Equipe de Pregão teve por bem inferir, de antemão quando da classificação, uma vez que é exigido que no item 33 do edital, que a **licitante deverá indicar, para cada serviço, expresso por extenso e algarismos, o preço por unidade (...),** entendimento este que se mantém.

Como se verifica a finalidade do certame do tipo pregão é o menor preço e a realização de atos simplificados, como declarou-se no momento do certame todos os requisitos para a aferição da proposta estão presentes nessa, perfazendo à sua finalidade, sem vícios que possam ser questionados, elidindo-se a possibilidade de um rigor excessivo, conforme tem sido os reiterados entendimentos jurisprudenciais, como seguem os destaques:

DIREITO ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - VÍCIO FORMAL - FORMALISMO EXACERBADO - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. - Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam. - Na busca da preservação do interesse público no procedimento licitatório, o descumprimento a qualquer exigência formal, certas vezes, por sua irrelevância, deve ser temperado pelo princípio da razoabilidade e bom senso, repudiando-se formalismos exacerbados. - Demonstrado o direito líquido e certo da impetrante (empresa licitante inabilitada), na medida em que o formalismo excessivo na desclassificação da sua proposta por vício formal (erro material) não é consentâneo com o princípio da razoabilidade. Por consequência, a concessão da ordem para determinar seu prosseguimento no processo licitatório, em igualdade com os demais licitantes, é medida que se impõe. - Sentença confirmada. Recurso prejudicado.
(TJ-MG - REEX: 10216110079383002 MG, Relator: Heloisa Combat, Data de Julgamento: 08/08/2013, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 14/08/2013)

ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. DESCREDENCIAMENTO DE PROPONENTE. INSTRUMENTO DE SUBSTALECIMENTO COM ERRO MATERIAL. DOCUMENTO QUE EM NADA INFLUENCIA NO REGULAR ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO. FORMALISMO EXARCEBADO QUE NÃO PODE ACARRETAR NO DESCREDENCIAMENTO DA LICITANTE. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE DEVE PRIMAR PELA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO E PELOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. SENTENÇA CONFIRMADA. REMESSA DESPROVIDA. "A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41). Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º) [...] (Resp. n. 797.170/MT, Relatora: Ministra Denise Arruda, j. 17/10/2006)."

(TJ-SC - MS: 20150745038 Campos Novos 2015.074503-8, Relator: Sérgio Roberto Baasch Luz, Data de Julgamento: 08/03/2016, Segunda Câmara de Direito Público)

Nesse sentido tem por bem esta Equipe de Pregão RECEBER o RECURSO e o INDEFERIR para que sejam mantidas as decisões havidas quando da realização do certame, em especial, as análises realizadas quanto à CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, sem qualquer alteração para o ocorrido.

Tal entendimento possui plena adequação ao certame em curso temos por bem manter a decisão que **DESCLASSIFICOU** a empresa **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI**, conforme os entendimentos colacionados.

III. Do pleito de INABILITAÇÃO da licitante DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA .

Em breve síntese a empresa afirmou na sessão, quando da formulação de sua intenção de recurso, que discorda de sua inabilitação uma vez que o documento original ausente corresponde ao sócio cotista e não ao sócio administrador. Restam prejudicados maiores argumentos da interessada por não ter sido apresentada razões de recurso.

Inobstante a falta de apresentação de peça de recurso pela empresa **DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA,** conforme sintetizado acima, está equipe de pregão fará a análise a partir de sua manifestação feita em ata no momento do certame. Onde a recorrente, insatisfeita com sua INABILITAÇÃO devido a apresentação do documento em copia simples descumprindo o item 61.3 do edital. Conforme registrado em ata o Pregoeiro em uso de suas atribuições cumprindo com o item 61.3.1 do edital requereu da licitante o documento de identificação do socio em original para conferir com o original, momento em que o representante declarou não dispor do referido documento exigido. Restando dessa forma, o pregoeiro impossibilitado de conferir o documento com o original.

Assim sendo, é impossível garantir a habilitação da empresa recorrente uma vez que ao não apresentar o documento em conformidade com o exigido, descumprindo os termos do edital.

Nesta esteira, segue mantida a decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa **DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA,** mantendo a plena vinculação ao edital regulamentador do certame.

IV. Da Conclusão .

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem esta Equipe de Pregão, RECEBER O RECURSO APRESENTADO por ter sido formulado de forma tempestiva, em sessão, tem-se por bem em apresentar a presente analise nos seguintes termos:

a)Manter a decisão de **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI**, conforme os entendimentos colacionados.

b)Manter a decisão de **INABILITAÇÃO** da empresa **DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA,** mantendo a plena vinculação ao edital regulamentador do certame.

c)POR FIM, mantem-se a Decisão Geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e julgamento**.**

S.M.J. essa é, enfim, a Analise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para analise e deliberação.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de Março de 2020.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:D1C4324A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/202019-FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Avaliado o que fora corroborado pela a Equipe de Pregão, acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, tendo por bem:

Manter a decisão de **INABILITAÇÃO** da Licitante **DUVALLE – EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES LTDA**, nos termos supramencionados na presente análise, em face dos documentos ter sido apresentado de forma irregular, ferindo as exigências editalicias.

Manter a decisão de DESCLASSIFCAÇÃO da proposta da empresa **ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI.** Uma vez que não apresentou valores unitários por extenso, estando a proposta em desacordo com o ato convocatório.

Determino a regular publicação da presente decisão e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Pará, 06 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 372/2019 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:B54ED209

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202226

CONTRATO Nº: 20202226
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, visando atender a necessidade diária do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as demandas diárias da SEMDES, CREAS, SCFV e FMDCA
VALOR TOTAL: R$ 88.416,30 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.811,08, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.200,32, Exercício 2020 Atividade 1417.082441405.2.108 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.750,18, Exercício 2020 Atividade 1418.084221412.2.116 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.654,72
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2020 a 30 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3CD8A648

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora aditivado o edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020/FME - MODALIDADE: PREGÃO 09/2020/SRP que tem como OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará, alterando a planilha descritiva dos itens e valor estimado desta Licitação, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no sitio http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Face ao exposto, haja vista que o procedimento licitatório encontrava-se suspenso, cumpre informar que a data sessão de recebimento e inicio da abertura dos envelopes de proposta e documentação fica designada para o dia 19 de março de 2020, às 08:00 (oito horas),

Canaã dos Carajás – PA, 09 de março de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45B42F97

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei nº 856/2019, de 18 de setembro de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 09/03/2020 à 09/03/2020, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: INCRA, sendo meia diária R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) totalizando no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 09 dias de Março de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. nº 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:484BE3F3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 018/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei nº 856/2019, de 18 de setembro de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHIOMEM, cargo/função DIRETOR PRESIDENTE, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 09/03/2020 à 09/03/2020, a serviço do IDURB com direito à respectiva meia diária objetivando: INCRA, sendo meia diária R$ 200,00 (Duzentos Reais) totalizando no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 09 dias de Março de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. nº 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FEEFE7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2020 – SEMED/GS

Dispõe sobre o estágio curricular para estudantes de cursos técnicos e educação superior nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95º e com o artigo 98º da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 377/2019 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, as disposições do art. 1° e 2° da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
CONSIDERANDO, os termos do art. 61, parágrafo único, incisos I e II e do art. 82 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar e unificar os procedimentos administrativos para a implementação dos estágios curriculares de cursos superiores e técnicos, nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canãa dos Carajás.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICATÓRIA E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1°- Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva propiciar a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural ao(a) estudante regularmente matriculado (a), em cursos superiores ou técnicos, da rede pública ou privada, legalmente constituídos.
Art. 2°- Os (as) estudantes que atenderem o disposto no artigo 3º desta Portaria poderão realizar estágio curricular nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando o limite previsto no art. 9°, III da Lei n°11.788, de 25 de setembro de 2008.
Art. 3° - Os (as) estudantes referidos no artigo anterior são aqueles(as) dos cursos presenciais e de ensino a distância provenientes de:
I – Instituições de Ensino Técnico, devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes; e
II – Instituição de Ensino Superior (Curso de Graduação e Pós-graduação), devidamente regularizadas pelo Ministério de Educação.
Art. 4° - Para fins desta Portaria entende-se por:
I – Concedente: Secretaria Municipal de Educação de Canãa dos Carajás – SEMED;
II – Unidades Concedentes de Estágio: os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal;
III – Instituição de Ensino: instituição de ensino superior – IES, instituição de ensino técnico;
IV – Estagiário (a): estudante matriculado(a) e com frequência regular em curso de educação superior ou ensino técnico;
Art. 5° - O estágio será obrigatoriamente supervisionado por profissional habilitado na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) estagiário (a), o qual será responsável pela interlocução com a Instituição de Ensino.
Art. 6° - O estágio a ser realizado nas Unidades Concedentes será disponibilizado em articulação com as Instituições de Ensino, na operacionalização das atividades de planejamento, execução, acompanhamento, e avaliação dos (as) estudantes (as), respeitando:
I – O (a) estudante como ser em formação;
II – O estágio como ato educativo voltado ao trabalho;
III – O desenvolvimento do educando para a vida cidadã; e
IV – A avaliação com caráter emancipatório;
Art. 7° - São requisitos para os estágios mencionados nesta Portaria:
I – Celebração de Termo de Convênio proposto pela Instituição na qual o estudante esteja matriculado e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás; e
II – Termo de Compromisso do Estágio ou Carta de Apresentação, devidamente assinada;
III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso do Estágio;
IV – Comprovante de matrícula em curso de Educação Profissional ou Superior;
Parágrafo único. A compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades previstas no Termo de Compromisso do Estágio será de responsabilidade do estagiário.
Art. 8° - As atividades a serem desenvolvidas pelo (a) estagiário (a), bem como todas as condições de estágio deverão constar em plano de atividades e/ou rol de atividades de Estágio emitido pela Instituição de Educação Superior ou de cursos técnicos.
Art. 9° - Os estágios previstos nesta Portaria não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

CAPÍTULO II
DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 10º - O convênio celebrado entre a instituição proponente e a instituição concedente para fins de estágio curricular, é de responsabilidade da instituição solicitante e deve ser encaminhado a Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior para a devida tramitação junto aos órgãos e departamentos competentes.
Art. 11º - Para fins de celebração de convênio, visando à realização de estágios curriculares nas Unidades Concedentes de Estágio, a Instituição de Ensino deverá encaminhar à diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior, cópia dos seguintes documentos:
I – Ofício assinado pelo responsável legal da Entidade Mantenedora ou pessoa designada para essa função no município de Canaã dos Carajás; (no caso de instituições EAD, o ofício deve estar acompanhado pelo contrato indicado no inciso III desse artigo);
II – Cópia do ato de credenciamento e/ou recredenciamento nos respectivos sistemas de ensino no caso de instituições de ensino superior presencial, exceto para EAD;
III – Cópia de contrato firmado entre o responsável pelo polo presencial situado em Canaã dos Carajás e cópia dos documentos pessoais do responsável, exceto para Instituições que ofertam cursos presenciais;
IV – Cópia do ato de autorização de funcionamento e/ou reconhecimento de curso superior, exceto para EAD;
V – Cópia do ato e/ou solicitação de autorização de funcionamento de curso técnico emitido pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, exceto para EAD;
VI – Cópia do ato de designação dos representantes legais da Instituição de Ensino em exercício, exceto para EAD;
VII – Cópia da Autorização de Funcionamento emitido em Canaã dos Carajás **(Alvará de Funcionamento vigente)**;
VIII – Cópia da Autorização de Funcionamento emitido no município onde está sediado a unidade/polo requerente **(Alvará de Funcionamento vigente)**;
IX – Cópia do Comprovante da situação cadastral – CNPJ, para instituições que ofertam cursos presenciais;
§1° - Após análise dos documentos será emitido parecer sobre a formalização do Convênio de Estágio entre Instituição de Ensino e Prefeitura de Canaã dos Carajás.
§2° - A partir da celebração do convênio a Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior procederá com o encaminhamento dos estudantes pertencentes a Instituição conveniada ao campo de Estágio.
Art. 12º - As Instituições de Ensino deverão indicar formalmente às respectivas Unidades Concedentes de Estágio, o nome do (a) professorar, tutor ou orientador(a) responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio na unidade de ensino ou polo presencial.

CAPÍTULO III
DO ESTAGIÁRIO

Art. 13º – O (a) estagiário (a) deverá apresentar à Diretoria de Educação Superior para análise e encaminhamento ao campo de estágio a seguinte documentação:
I – Cópia do documento de identificação pessoal com foto e CPF;
II – Carta de apresentação do estagiário emitida pela instituição conveniada;
III – Comprovante de matrícula do educando em curso de educação superior ou ensino técnico;
IV – Cópia do plano ou rol de atividades (constando a carga horária) de estágio;
Art. 14º - O(a) estagiário(a) deverá apresentar na respectiva Unidade Concedente de Estágio os seguintes documentos:
I - Memorando de encaminhamento expedido pela Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior de Canaã dos Carajás;
II – Cópia do documento de identificação pessoal com foto e CPF;
III – comprovante de matrícula do educando em curso de educação superior ou ensino técnico;
IV – Cópia do plano ou rol de atividades de estágio;
§ 1º - O prazo para a entrega dos documentos de que trata este artigo será de 5 (cinco) dias úteis.
§ 2º – Pessoas com deficiência, terão atribuições e responsabilidades compatíveis com sua condição.

CAPÍTULO IV
DA PARTE CONCEDENTE

Art. 15º - A Carta de Apresentação, assim como os demais documentos constantes no art. 14º desta Portaria, serão analisados pelo (a) diretor (a) ou substituto(a) legal da Unidade Concedente para o acesso do estudante requerente às atividades de Estágio.
§ 1º - Caberá as Unidades Concedentes de Estágio a guarda dos documentos arrolados no art. 13, da presente portaria.
§ 2º - A cópia dos documentos de que trata o caput deste artigo será guardado obedecendo às normas e prazos legais.

CAPÍTULO V
DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 16º - A duração do estágio obedecerá à organização curricular de cada curso.
Art. 17º - A jornada de estágio não poderá exceder 30 (trinta) horas semanais e deverá ser realizada em período compatível com o expediente da Unidade Concedente de Estágio.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - O estágio curricular restringe-se a sua finalidade legal de complementação da aprendizagem e deverá ocorrer sob acompanhamento e supervisão pedagógica, não podendo ser utilizado para suprimento de recursos humanos nas Unidades Concedentes de Estágio, tampouco para o desempenho de atividades exclusivas dos profissionais legalmente habilitados.
Art. 19º - É vedado ao (a) estagiário (a):
I – Exercer atividades externas ao estágio, ainda que acompanhado (a) pelo (a) supervisor(a) de estágio ou por pessoa por este(a) designada, exceto nos casos em que a atividade esteja prevista no Plano de ou Rol de Atividades de Estágio
II – Executar trabalhos particulares solicitados por servidor(a) ou qualquer outra pessoa;
III – Assinar documentos não relacionados a atividade de estágio na Unidade.
Parágrafo único. O (A) supervisor (a) de estágio fiscalizará a observância do disposto neste artigo e sempre que identificar quaisquer das atividades nele mencionadas fará imediata comunicação por escrito a Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior de Canaã dos Carajás, que adotará as providências necessárias.
Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 23º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 do mês de março de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 – GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B76DBB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201967

CONTRATO Nº: 20201967
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MM CAMPOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 660.084,00 (seiscentos e sessenta mil, oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 330.042,00, Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 330.042,00
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:537EC395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201968

CONTRATO Nº: 20201968
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.002.577,50 (dois milhões, dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 998.470,00, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.004.107,50
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E9B944E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20201966

CONTRATO Nº: 20201966
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 360.611,95 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 360.611,95
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26CF1543

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2437 no dia 03 de Março de 2020 na página 25, na Publicação do aviso de licitação pública.

Onde se lê: Canaã dos Carajás-PA, aos 10 de fevereiro de 2020.

Leia-se: Canaã dos Carajás-PA, aos 18 de fevereiro de 2020.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FCB4269F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20202270

EXTRATO DE CONTRATO 20202270

CONTRATO Nº.....: 20202270
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 139.096,01 (cento e trinta e nove mil, noventa e seis reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42.
VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8257EA7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20202272

EXTRATO DE CONTRATO 20202272

CONTRATO Nº.....: 20202272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.336,68 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42.
VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:540C3745

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20202274

EXTRATO DE CONTRATO 20202274
CONTRATO Nº.....: 20202274
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 2.989,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:354B3F3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20202286

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 20202286

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2441 no dia 09 de Março de 2020 na página 16, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO 20202286.
Onde se lê: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA-ME.
Leia-se: R F R PINHEIRO E CIA LTDA.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EC81309E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2020

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CPNJ nº 07.356.585/0001-26, por meio de sua Diretoria Geral, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás; tendo em vista o que dispõe o art. 37, inc. II da Constituição da República de 1988, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Canaã dos Carajás. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, com as presentes instruções especiais e os anexos e eventuais retificações, caso existam, para os cargos de Mantenedor de Reservatório; Agente de artífice de obras e manutenção (antigo encanador); Agente de Serviços Administrativos; Agente de Serviços Técnico em Química; Agente de Serviços Técnicos Ambientais; Agente Técnico em Saneamento; Agente Técnico em Segurança do Trabalho; Desenhista Projetista; Mantenedor de Estação de Tratamento de Esgoto e Operador de Estação de Tratamento de Água. O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora

do Processo, obedecidas às normas deste Edital. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos mínimos/escolaridade, número de vagas imediatas, jornada de trabalho e o vencimento base são estabelecidos no Capítulo II do Edital. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese. O período de inscrição será 16 de março a 14 de abril de 2020. A prova objetiva será aplicada no dia 29 de março de 2020. O valor da taxa de inscrição será de: Nível Fundamental: R$ 77,86 (setenta e sete reais e oitenta e seis centavos); Nível Médio Completo R$ 85,66 (oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de pagamento em duplicidade ou extemporâneo (deduzidas as tarifas bancárias), ou conforme conveniência da Administração sendo publicado no endereço eletrônico da Organizadora comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução nesses casos. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal. Quanto à inscrição, remuneração e atribuições dos cargos, bem como maiores informações, consultar o edital completo publicado no site da Organizadora www.ivin.com.br.

Canaã dos Carajás - PA, 09 de março de 2020.

GLAIDSON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Canaã dos Carajás

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:11408628

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20202291

EXTRATO DE CONTRATO 20202291

CONTRATO Nº.....: 20202291
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 446.247,62 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99.
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:73A8BB55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação-resultado
Chamada Pública n.º 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constante neste edital. Tendo Como credenciado os seguintes grupos formais: COOPERATIVA MISTA DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAIA, CNPJ 03.037.847/0001-39, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CNPJ 32.295.618/0001-12, grupos informais: ALDERINA DOS SANTOS SOUSA, CPF: 183.656.122-91,MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, CPF:674.211.992-68, RODRIGO DE SOUSA BARROS, CPF:883.218.942-91, ANTONIO RODRIGUES LIMA, CPF:741.989.042-00,MARCIA SOUSA TORRES, CPF:734.628.612-04, CHARLES BEZERRA DE SOUSA, CPF 003.623.751-51, CRISTINA FERREIRA DA LUZ, CPF:778.616.632-72, EDVLDO COSTA LUCIO, CPF:669.036.372-49, JOAO BATISTA DA SILVA, CPF:318.759.632-00, SHEILA ROSA DA SILVA, CPF:934.932.582-91,JOSE PEREIRA DA SILVA NETO,CPF:449.049.242-15, PEDRO NOLETO DOS SANTOS,CPF;983.924.412-49.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D5BC2918

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 056-A/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JONAS LIMA NERYS,** CREA-GO. 4.794/D, engenheiro civil, para atuar como Fiscal do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes, com objeto versando sobre a recuperação da PA-327 (Trecho Conceição do Araguaia ao Município de Santa Maria das Barreiras), num total de 104 km.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C5AA252E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 071/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 12h do dia 07 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 09 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7FEA55FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:867BEFE8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2153CFB7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D1F21632

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 075/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:23DE297D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (REPUBLICADA POR CORREÇÃO*)

MEMORANDO Nº 005/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº 007/2020:
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO: 09 á 13/03/2020; 16 á 20/03/2020; 23 á 27/03/2020.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E6E36EF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA(REPUBLICADA POR CORREÇÃO*)

MEMORANDO Nº 006/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº: 008//2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
BENEFICIÁRIO: **JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/03/2020; 16 á 20/03/2020;23 á 27/03/2020.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:49240866

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (REPUBLICADOR POR CORREÇÃO*)

MEMORANDO Nº 007 /2020/SEMIDU
PORTARIA Nº: 009/2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO BATISTA CHAVES
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 09 á,13/03/2020;16 á 20/03/2020.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:FB7787CA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (REPUBLICADA POR CORREÇÃO*)

MEMORANDO Nº 008/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº:010/2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO**: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 09 á 13/03/2020;16 á 20/03/2020; 23 á 27/03/2020
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:389E19D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (REPUBLICADO POR CORREÇÃO*)

PORTARIA Nº: 012/2020
MEMORANDO Nº:010/2020/ SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO**: MESSIAS GOMES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 09 á 13/03/2019;16 á 20/03/2019;23 á 27/03/2020
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:42C70497

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA(REPUBLICADA POR CORREÇÃO*)

MEMORANDO Nº 011/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº:013 /2020
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: **KLEBES DE JESUS SANTOS**
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 09 á 13/09/2019; 16 á 20/09/2019;23 á 27/03/2020
Nº DE DIÁRIAS 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:FCC7382D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA (REPUBLICADA POR CORREÇÃO*)

MEMORANDO Nº 012/2020/SEMIDU
PORTARIA Nº:014 /2020

ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO**: VALDESON SOARES DE SOUZA**
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 09,á 13/03/2020;16 á 20/03/2020; 23 á 27/03/2020:
N DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:01D85468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Tornar sem efeito os termos da portaria **025/2020** de 05 de março de 2020, que concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS** ao servidor **RENATO FERREIRA,** lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FCAC4785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020.
Conceição do Araguaia – Pará, 09 de março de 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas nos termos DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/1993, REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
E ainda considerando as orientações formuladas no Parecer Jurídico nº 052/2019, da procuradoria Municipal deste Município.
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Considerando que o Processo Administrativo visa apurar irregularidades imprecisas e difusas;
Considerando ainda, que, é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **ANDREIA FRANCO GROMANN**. Servidora efetiva lotada como Professora desta Municipalidade.
Art. 2º As possíveis irregularidades aqui tratadas estão contidas nos documentos acostados e juntados nos demais na pasta funcional da Servidora.
Art. 3º Designar a servidora: **EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA** Professor P II, com matricula, 000826, na condição de **PRESIDENTE** da comissão, bem como, a senhora **CLAUDIANE ARAUJO DA SILVA**, matricula nº 000819 e a Servidora: **IRACELMA GOMES DA SILVA**, com matricula nº 0001049, para composição e apuração do aludido Processo Administrativo.

Art. 4º Deliberar que tal PAD, será célere e não terá natureza acusatória.
Art. 5º A Comissão ora nomeada, terá os prazos determinados pela lei para a apuração e conclusão dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Inclusive a órgãos públicos ou particulares externos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:912A64BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 020/2020

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR R.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 10/03/2020
FIM: 11/03/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7631C80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 021/2020

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O SERVIDOR CONDUZIRÁ O REFERIDO CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR R.M.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 10/03/2020
FIM: 11/03/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0301.04.122.0037.2035.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:13D7B60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 022/2020

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 10/03/2020
FIM: 11/03/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1660501E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 92018211208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-211208

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DULCE GALINA LUNARDI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERADORES E ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.599.343,74 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:F9C3A438

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 92019070301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-070301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B0747969

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 001, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como CONSULTOR JURIDICO da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sr° **RAFAEL MENEGON GONÇALVES**, portador do documento de identidade n°5413922 PC/PA e do CPF n° 602.251.202-91, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:215CFADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 002, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como ANALISTA AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sra **GÉSSICA RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade n°6231846 SSP/PA e do CPF n° 006.756.082-28, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:B66ACA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 003, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como ANALISTA E FISCAL AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sr° **MAGNON MAX SILVA DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade n°15616D, SSP/PA e do CPF n° 742.010.342-91, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:E2622F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 004, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como ANALISTA AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sra. **GHABY ALVES BERBERIAN**, portadora do documento de identidade n°5061411 SSP/PA e do CPF n° 008.852.912-56, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:03E8F603

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 005, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como ANALISTA AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sra. **FABIELEN PINHEIRO ANTONIO**, portadora do documento de identidade n°7349439 SSP/PA e do CPF n° 030.596.442-92, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:0BF762DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 006, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como ANALISTA AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sra. **ADELAR FRANCISCO THEISEN**, portadora do documento de identidade n°85088696 SSP/PR e do CPF n° 013.941.121-65, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:88A409AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 007, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como ANALISTA AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sra. **ALLANA BEZERRA DE MORAIS**, portadora do documento de identidade n°028679042005-0 SSP/MA e do CPF n° 056.426.653-16, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:F4AA821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 008, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como FISCAL AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sr°. **ERBENE CABRAL DA SILVA**, portadora do documento de identidade n°4429951 SSP/PA e do CPF n° 811.219.542-00, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:F1D95D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 009, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como FISCAL AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sra. **ALAINE DA SILVA CASTRO**, portadora do documento de identidade n°6110845 SSP/PA e do CPF n° 001.904.592-12, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:3E31F016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

Portaria N° 010, de 18 de Fevereiro de 2020/PMDE/SEMMA
O senhor **ANTONIO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente nomeado pelo decreto n° 350/2019/GRH, no uso das suas atribuições legais, pelo presente.
Resolve:
Art. 1°: **NOMEAR** como FISCAL AMBIENTAL da Secretário Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, o Sr°. **ODAIR CAUTUARIO SALAZAR**, portadora do documento de identidade n°6962845 SSP/PA e do CPF n° 029.961.872-29, que passa a exercer as funções com as respectivas atribuições a elas inerentes.
Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Leite da Silva
Código Identificador:C035AE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Inexigibilidade nº 03/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XI, Nº 2441, do dia 09 de Março de 2020, pág. 39, **onde se lê**: **Empresa**: Sarmanho Assessoria, **Leia-se: Empresa**: Taina Maria Sarmanho Dias.

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:C80E3E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 06/2020 NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO ART.25, DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**.
Empresa: BEM ESTAR CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**.**
CNPJ: 30.879.906/0001-99**.**
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil)
Vigência: Fevereiro até dezembro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:90CE522A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 07/2020 NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO ART.25, DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de licença de uso (locação) de programa de computador para controle de arrecadação municipal para a prefeitura de igarapé-açu**.
Empresa: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA-ME**.**
CNPJ: 03.279.735/0001-94**.**
VALOR GLOBAL: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:1BC1B5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 08/2020 NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO ART.25, DA LEI

Objeto: **Contratação de profissionais capacitados e de auto nível em mídia, para desenvolver um trabalho de mídia satisfatório que possa divulgar todas as atividades de todas as secretarias e ações do prefeito municipal**.
Contratação de Pessoa Física: Joaquim Diego Monteiro Borges**.**
CPF: 025.389.832-31**.**

VALOR GLOBAL: R$ 10.450,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 02 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:F819078C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Tipo: Menor Preço Global por Lote. **Data de Abertura**: 25/03/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FBDEEA85

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170254 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170254 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS E SERVIÇOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Roberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 009/2017-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170254

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para suprir a demanda do Município de Itaituba.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **08/03/2020** até **30/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 06**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de Março de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4EFD190D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E N AMARAL DA SILVA EIRELI, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **N AMARAL DA SILVA EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 17.142.143/0001-30, sediada à Rua Natão Ferreira Lima, s/n, com Trav. 13 de Maio, Bela Vista, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Nelio Amaral da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170258.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **08/03/2020** até **30/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de Março de 2020.

Valmir Climaco de Aguiar
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Contratante

N Amaral da Silva EIRELI
NELIO AMARAL DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5601DBCE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170256 – PREGÃO Nº 009/2017.

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170256 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20170256.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **08/03/2020** até **30/11/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de Março de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

C M Serviços Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA8E1649

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170257 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170257 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 009/2017 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170257.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **08/03/2020** até **30/11/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo de prazo nº 05**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de Março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques - ME
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8BC3BAE0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2020-PP, no que tange os itens: 01, 10 e 11 no valor total de R$ 672.570,00 para a licitante ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA; os itens: 02 e 03 no valor total de R$ 318.556,00 para a licitante LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA; os itens: 04, 05 e 09 no valor total de R$ 188.670,00 para a licitante ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO; os itens: 06, 07, 08, 12 e 13 no valor total de R$ 151.780,00 para a licitante OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6DD206A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 196, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:
Capítulo I - Do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
XI - compensação financeira ambiental;
XII - outras receitas eventuais.
XIII- Transferências voluntárias do Governo Federal e Estadual;
XIV-Transferências Estaduais provenientes da Lei Estadual n. 7.638/2012.

§ 1º As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.
§ 2º Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capítulo II - Da Administração do Fundo

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4º O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Capítulo III - Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;

f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Capitulo IV – Do Conselho Municipal De Meio Ambiente

Art. 6º O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
Art. 7º Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.
Art. 8º O Conselho Municipal de Meio Ambiente será criado através de Decreto Municipal e será composto por 05 (cinco) membros que façam parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAI.
Art. 9º O Conselho se reunirá quadrimestralmente para analise da prestação de contas e emissão do parecer.

Capítulo V - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 10º As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.
Art. 11º No presente exercício fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4602519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta o Processo nº **001/2020**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **20201601001-SEMSA** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CASTANHAL-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em favor da empresa: **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA – ME** sob o **CNPJ: 08.872.776/0001-03**, no valor de **R$ 99.998,80** (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20201601001-SEMSA,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **105/2020, de 10 de fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 09 de março de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:01DFEBC3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2020

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20202301002-SEMSA** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARCOS E LANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedora a empresa: **N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI –ME**, inscrita no **CNPJ: 24.043.091/0001-00.**

Juruti – PA, 09 de março de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CC303547

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200702002-SEMINF
PROCESSO Nº 027/2020-CPL/PMJ
Onde se lê:
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANADAS OPRACIONAIS DO DEMUTRAN E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ...
Leia-se:
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ...
Matéria veiculada no DOU, seção3, nº 46, pág. 197, em 09 de março de 2020.

Juruti – PA, 09 de Março de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DB73835F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 024/2020

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20200602003** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E PAINEL DE LED** para atender o Calendário Anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, sendo vencedora a seguinte empresa: **R. L. DE SOUZA MOUTINHO ME** CNPJ: 27.338.459/0001-56, **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 06.094.657/0001-41 e **TEOFILO G. CANTO EIRELI-ME** CNPJ: 00.945.957/0001-00.

Juruti – PA, 10 de Março de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:92A93D27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2019-00013. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20200099. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$43.975,30. Contrato nº 20200100. Contratada: Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo. Valor de R$42.636,32. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20200101. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$11.310,00. Contrato nº 20200102. Contratada: Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo. Valor de R$53.330,06. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contrato nº 20200103. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$23.068,65. Contrato nº 20200104. Contratada: Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo. Valor de R$40.917,53. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 20200105. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$72.749,00. Contrato nº 20200106. Contratada: Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo. Valor de R$61.293,70. Vigência dos contratos: 18/02/2020 a 30/04/2020. Data de assinatura: 18/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-00003. Contrato nº 20200121. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: R B de Moura. Valor de R$114.500,00. Vigência dos contratos: 27/02/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 27/02/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:90E185C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2020-00011-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Objetivando a manutenção da iluminação publica do município de Mae do Rio/PA. Abertura: 20/03/2020. Às 08:30h.

AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2020-00012-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos Municipais de Mae do Rio/PA. Abertura: 20/03/2020. Às 14:30h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:75DDB5AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2020/CPL, Beneficiário – A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 05.564.838/0001-21, vencedora dos itens**: 01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 31.800,00** (Trinta e um mil e oitocentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020/CPL, Beneficiário – ROCHA NORTH COMERCIO IND. DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 08.408.448/0001-50**, vencedora dos itens**: 03 ao 13** perfazendo o Valor Total de **R$ 215.490,00** (Duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2020/CPL, Beneficiário – HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens**: 15 e 16** perfazendo o Valor Total de **R$ 241.522,53** (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020/CPL, Beneficiário – UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 21.041.143/0001-11**, vencedora do item**: 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.000,00** (Sete mil reais)**.** Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 300/2020/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá - PA, 09/03/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde - Port.304 /2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2020/CPL, PROCESSO Nº 2.201/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: **24/03/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP 45 KG E AGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS**. Íntegra do Edital: no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* - UASG: 927862, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09/03/2020,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8430C9B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 15/2020/CEL/FCCM

Extrato contrato nº 15/2020/CEL/FCCM- PP n° 007/2019/CEL/FCCM.OBJETO: prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos Vencedora: R E ROCHA COMER E SERV LTDA EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R$ 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais), Vigência: 31/12/2020. Ass: 06/03/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 6608/2019/FCCM/PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:007500F7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **NAICE DE FRANÇA MESQUITA**, Mat. n. **10199**, Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **26/02/2020 A 24/06/2020**, conf. Processo nº 226/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/03/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCF3411A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0214/2020-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 0214/2020-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, CPF n. 299.543.632-20, para viajar a cidade de **Florianópolis/SC**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Florianópolis/SC, no período de **11 a 13 de Março de 2020.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 09 de março de 2020.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **0214/2020/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **09/03/2020 à 09/04/2020** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6BA030C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Alzira Lúcia Carvalho da Silva Costa** , brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 3019914 PC/PA e do CPF 583.463.092-87, residente e domiciliada à Folha 17, Quadra 14, Lote 16-A, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicóloga, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 09/03/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 09 de março de 2020.

ALZIRA LÚCIA CARVALHO DA SILVA COSTA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBC3A752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1265/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 3779/2020, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5582/2019 – SEMAD, concedida em 10 de outubro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ELIANA NOGUEIRA RAMOS DE SA**, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, matricula nº 36187, CPF nº 001.700.191-95, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho, Arthur Lucas Fernandes de Sá, pelo **período de 07 (sete) dias a contar de 27.02.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:554989A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Parceria nº 04/2020 tem por objeto a concessão de estágio obrigatório, a alunos regularmente matriculados

nos cursos de enfermagem, odontologia e psicologia. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a UNAMA – FACULDADE DA AMAZÔNIA DE MARABÁ.**

VALOR GLOBAL: sem ônus

DATA DE ASSINATURA: Dia 06 de março de 2020**.**

Marabá/PA, 09 de março de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F22FE73F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Orlando Rodrigues de Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 1713084 PC/PA** e do CPF **nº. 491.529.631-87**, residente e domiciliado(a) **á Rua Recife Qd 183 Lt 13 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92FD4553

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Luciano Alves Ferreira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 8799933 PC/PA** e do CPF **nº. 706.362.082-73**, residente e domiciliado(a) **á Rua Cinco nº 08 - Nossa Sra Aparecida - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E56871A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Jose Cleiton Felix de Lima** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 280472430949 MD/PA** e do CPF **nº. 738.734.032-34**, residente e domiciliado(a) á **á Rua Marabá nº 28 - Araguaia - Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:299F334C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Francisco Orlando Pereira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 9386811 PC PA** e do CPF **nº. 957.881.313-91**, residente e domiciliado(a) **á Av Cruzeiro do Sul nº 20 - Bairro da Paz - Marabá PA – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25DCA962

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Italo Gabriel Da Silva Gomes** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 7615110-PC-PA -SSP-PA** e do CPF **nº. 050.276.412-06**, residente e domiciliado(a) á **Av Antonio Vilhena, nº 499 Casa B - Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49D04DA4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a CONCORRÊNCIA Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.390/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 22, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 02), que estava com sessão

agendada para dia 16.03.2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FE1C21C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 142/2020-FMS.

Contrato n° 142/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº366/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **LM FARMA INSUTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ sob no 57.532.343/0001-14, **Valor: R$ 282.898,50** (Duzentos e Oitenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D387B7D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 213/2020-FMS.

Contrato n° 213/2020-FMS. Processo Administrativo nº 15.599/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº071/2020-CPL, Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcan Empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELII**, CNPJ nº 20.121.311/0001-16**, **Valor: R$ 11.200,32** (Onze mil e duzentos reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 09 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34DD17E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 209/2020-FMS.

Contrato n° 209/2020-FMS. Processo Administrativo nº 15.599/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcan. Empresa: **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA,** CNPJ sob no 63.872.493/0001-70, **Valor: R$ 129.464,66** (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 05 de Março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:002FB3CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 206/2020-FMS.

Contrato n° 206/2020-FMS. Processo Administrativo nº 15.599/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº069/2020-CPL, Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcan Empresa DINATECH COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.246.049/0001-21**, **Valor: R$ 3.480,00** (Três Mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 09 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CD82D0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 311A/2020

EXTRATO DE CONTRATO 311A/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) ROSANA DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 38***41 PC/PA e CPF nº 754.***.672-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado(a) na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 225 (Duzentos e vinte e cinco) horas/aula mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.246,75 (Três mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 311A/2020 – SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2020, vigência: 24 de Fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017 /GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:9F70741A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020-SEMED/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020-SEMED/PMM DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. DISTRATADO(A): DANIELA DA PURIFICAÇÃO SOUZA DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 174/2020-SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Professora Auxiliar, lotada na E.M.E.F. 15 DE

NOVEMBRO para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 28/02/2020
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:944BC2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 313/2020

EXTRATO DE CONTRATO 313/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEMEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) PATRICIA MACEDO FAGUNDES, brasileiro(a),residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 77***98 PC/PA e CPF nº 030.***.042-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotado(a) na E.M.E.F. MIGUEL GUSTAVO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 313/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2020, vigência: 02 de março de 2020, encerrando-se em 29 de maio de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:C6FE2CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 313A/2020

EXTRATO DE CONTRATO 313A/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) DANIELA DA PURIFICAÇÃO SOUZA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 77***62 PC/PA e CPF nº 039.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotado(a) na E.M.E.F. 15 DE NOVEMBRO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 313A/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2020, vigência: 02 de março de 2020, encerrando-se em 31 de dezmbro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:D037E6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 314/2020

EXTRATO DE CONTRATO 314/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) DONIZETE SILVA DE SOUZA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 51***10 PC/PA e CPF nº 838.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado(a) na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aula mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.443,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 314/2020 –SEMED/PMM. Data da assinatura do contrato: 05 de março de 2020, vigência: 05 de março de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:5A840B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 314A/2020

EXTRATO DE CONTRATO 314A/2020 OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) IVALDETE PAIXÃO AZEVEDO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 30***01 PC/PA e CPF nº 692.***.942-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, e será lotado(a) na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 50 (cinquenta) horas/aula mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 314A/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 05 de março de 2020, vigência: 05 de março de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:027F9F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020- SEMED/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020- SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): EZEQUIAS LIMA PINHEIRO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 048/2020- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 05/03/2020
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:93F34EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 315/2020

EXTRATO DE CONTRATO 315/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) ELIETE GOMES DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 65***11 PC/PA e CPF nº 008.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotado(a) na E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 315/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 09 de março de 2020, vigência: 09 de março de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:0862C44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora GILVANIDE PANTOJA DA COSTA, portadora do CPF: 039.***.683-** e RG: ****095 1a VIA PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Nelson Pastana, 1184 Bairro: Vila Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.351,98 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 052/2020, data da assinatura do contrato: 02 de Março de 2020, vigência: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:F1C26E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCISCA REGINA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF: 678.***.082-** e RG: ****627 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Marcos Vinícius, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil quarenta e cinco reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 053/2020, data da assinatura do contrato: 02 de Março de 2020, vigência: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:0258AB70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Que visa reforma do prédio da maternidade Elmaza Sadeck, zona urbana deste município. EMPRESA VENCEDORA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli.

Monte Alegre-PA, 09 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C6C44E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 136/2020

PORTARIA Nº 136/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

Considerando, a necessidade da Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, ocupante do Cargo Agente Político - Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social- SETRINS, se deslocar de Monte Alegre para a Cidade de Belém – Pará, nos dias 09 e 10 de março de 2020, onde irá tratar de assunto de interesses deste Município, junto ao IGPREV, IASEP e SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG nº 4873536 SSP/PA e do CPF nº 071.062.462-04, titular da conta **nº 00030042-X** e AG- **nº 3024-4** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **02 (duas)** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para Belém/PA, nos dias 09 e 10 de março de 2020, no Valor Unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo um Valor **Total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 09 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B4A7287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 138/2020

PORTARIA Nº 138/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-4/Coordenador da Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará no dia **10 de março de 2020**, onde irá *discutir ações inerentes a prevenção e preparação, estruturação e fortalecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil na Região nas respostas a possíveis desastres*.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 8307517**e do **CPF 525.830.072-20**, titular da conta nº 00029679-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas na viagem, no dia 10 de março do corrente ano, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D09F59C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2020 - 007

Abertura dia 23/03/2020, às 09:00 horas, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de peças automotivas para atender o fundo municipal de saúde. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 10/03/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A3372687

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200392

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 784.010,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, dez reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:078DA5AE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200393

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-003

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 947.269,00 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C567F4F0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 819.414,90 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4372A662

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-003

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota

de veículos do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 751.957,00 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C3470C60

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200560

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2019-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento

VALOR TOTAL.....: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:ADC01E5A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200561

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2019-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DCM MESSIAS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento

VALOR TOTAL.....: R$ 84.157,09 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F9B04542

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200563

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2019-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento

VALOR TOTAL.....: R$ 122.687,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AB5FA2EB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200564

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2019-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento

VALOR TOTAL.....: R$ 131.325,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:46FD52FF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200562

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2019-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento

VALOR TOTAL.....: R$ 111.944,00 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:24663875

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200583

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:01EAA55E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200582

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0F3D3CFE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200586

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D570F122

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200584

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 273.985,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FA99B2FD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200596

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.620,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CADCAC3D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200585

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.185,52 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:14B5E610

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200590

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas do FUNDEB de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 103.440,00 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:24121EE9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200592

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 196.740,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:483D0E88

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200595

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.809,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C8D1EF20

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200591

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020, com entregas parceladas, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.215,00 (vinte mil, duzentos e quinze reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:30C229D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual -

EPIs, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. **Abertura: 30/03/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:90A28BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS,** usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Leis Federais – nº 9.790/199 e Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 697/2016 e Decreto nº 698/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Paragominas com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS** e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP** e Organização da Sociedade Civil – **OSC.**

GESTORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS – **Matrícula Funcional** 108.6913 – **CPF Nº** 263.481.442-91

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ANGELA MARIA DE QUEIROZ - **Matrícula Funcional** 108.7063 – **CPF Nº** 219.458.452-87

BRUNA SODRÉ MACHADO, **Matrícula Funcional** 111.9718- **CPF Nº** 002.029.702-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de fevereiro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F81B6EAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00002. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de alojamento com 03 dormitórios, sala de aula, refeitório, adequação do bloco administrativo e construção do muro de fechamento da E.M.E.F. Monte Alegre - Colônia São Sebastião, Paragominas/PA. **Data de Abertura: 26/03/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

PGM.: 10/03/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FE329AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00006 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Reabertura. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de processamento de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos), para atender os profissionais da Educação da Rede Municipal. **Reabertura: 24/03/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 10/03/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF96618A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020–00014 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, alimentação suplementar, material permanente e gás engarrafado, para atender as Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 24/03/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 10/03/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E6AC972

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020–00015. Objeto: Serviço de transporte, com motorista para dar apoio aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Patrimônio. **Data de Abertura: 23/03/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 10/03/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B361AA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO 04 (QUATRO) CÔMODOS, SENDO ESTES: UMA SALA, UMA COZINHA E DOIS QUARTOS, ALÉM DE UM BANHEIRO**

SOCIAL E ÁREA SOCIAL, LOCALIZADA NA COLÔNIA RIBEIRÃO, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF CRIANÇA FELIZ, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES, QUE NÃO RESIDEM NA LOCALIDADE".

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00012**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da proponente: **MARCIO COSTA DE OLIVEIRA,** através do Contrato nº **424/2020,** no valor de **R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais),** cuja vigência será de **04 de Março de 2020 a 04 de Março de 2021**, Recurso**: FUNDEB**.

Paragominas/PA, 04 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC8F4F0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BEM COMO DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO DAS ZONAS: URBANA, RURAL E INDÍGENA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS"**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00011**, A Dispensa de Licitação está embasada pelo Inciso IV do artigo 24 Lei Federal 8.666/93 e demais normas contratuais, para contratação da proponente: **GRAND OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** através do Contrato nº **423/2020,** no valor global de **R$ 610.691,40 (seiscentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos),** cuja vigência será de **04 de Março de 2020 a 30 de Agosto de 2020**, Recurso**: FUNDEB/FME**.

Paragominas/PA, 10 de Março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9BD4C041

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DE PARAGOMINAS**, com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Paulo Pombo Tocantins**, portador do CPF n.º 247.065.312-68 e RG nº: 3162133-SSP/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representada pela **Sra. Tânia Cristina Cardoso dos Santos**, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420 PC/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede Rua Belo Horizonte, Nº. 22, Bairro Cidade Nova, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. Edilson Lima e Silva**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Buriti, 44 – Bairro Camboatã – Loteamento Paraíso, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME
1.1. Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS
3.1. À ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, compete:
3.1.1. Informar à Municipal de Assistência Social, através de ofício, o dia e horário para o fornecimento dos insumos para a produção do lanche do Projeto;
3.1.2. Informar, antecipadamente, quando não houver atividade, a fim de realizar o cancelamento do fornecimento dos insumos;
3.1.3. Informar, antecipadamente, a Municipal de Assistência Social quando a Associação não tiver disponibilidade para buscar o material de insumo para a preparação do lanche;
3.1.4. Seguir à risca o cardápio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.1.5. Permitir o acesso do profissional, designado pela Secretaria para a entrega dos insumos, para acompanhar a preparação dos lanches, bem como seu armazenamento, bem como, o seu recolhimento, quando os mesmos não forem utilizados;
3.1.6. O carregamento e transporte dos insumos para o lanche será realizado somente pelos funcionários do Projeto e/ou Secretaria, jamais pelos seus usuários;
3.1.7. Apresentar, mensalmente, através de relatórios o desenvolvimento das atividades executadas conforme o plano de ação à Secretaria Municipal de Assistência de Social, incluindo:
3.1.7.1 Apresentar mensalmente a lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação e oportunamente especificar as justificativas de falta e de desligamento do Projeto;
3.1.7.2. Quando detectado, apresentar em seu relatório mensal observações acerca das crianças e adolescentes atendidos que apresentem:
3.1.7.2.1. Situação de isolamento;
3.1.7.2.2 Situação de trabalho infantil;
3.1.7.2.3. Vivência de violência e/ou negligência;
3.1.7.2.4. Fora da escola ou defasagem escolar;
3.1.7.2.5. Situação de abuso/exploração sexual;
3.1.7.2.6. Vulnerabilidade no que diz respeito com deficiência.
3.1.8. Permitir acesso da equipe da Municipal de Assistência Social, com a finalidade de articulação junto à coordenação da entidade, bem como a verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
3.1.9. Designar usuários e/ou servidores para participar de ações, eventos e formações, quando convidados;
3.1.10. Incluir ou mencionar a Prefeitura Municipal de Paragominas, como PARCERIA, em todas as ações, eventos e material gráfico promovidas pela instituição;
3.1.11. Apresentar o Plano de Trabalho para execução do objeto;
3.1.12. Possuir inscrição no Conselho de Assistência Ativa, com as atualizações devidas;
3.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SEMAS, compete:
3.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender 300 crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz;
3.2.2. Fornecer uniforme para atender 300 crianças e adolescente da Associação Menino Feliz;

3.2.3. Fiscalizar e verificar o armazenamento dos insumos para a produção do lanche, aos moldes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.2.4. Realizar visitas semanais por um profissional responsabilizado pelo material de insumo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.2.5. Capacitar os monitores do projeto, assim como, a manipuladora de alimentos;
3.2.6. Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização do funcionamento da Associação;
3.2.7. Elaboração de relatório anual sobre o andamento do Projeto Menino Feliz;
3.2.8. Receber relatórios de desenvolvimento atividades realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO
5.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.
5.2. O município poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando da constatação das seguintes situações:
5.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
5.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde instrumento;
5.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS
6.1. O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
6.2. Para execução do presente objeto, a SEMAS, utilizará a seguinte dotação orçamentária:
Unidade Administrativa: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.244.0801.2.042 – Operacionalização das atividades das Políticas Assistência e Proteção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: FMAS
Conta: Banco Brasil – 39307-X

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1. A prestação de contas do presente Acordo será realizada:
7.1.1. Pela Associação Menino Feliz de Paragominas: Apresentar à SEMAS relatório mensal de atividades executadas conforme o plano de ação juntamente com lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação.
7.1.2. Pela SEMAS: Emitir relatório de Acompanhamento e Monitoramento, e encaminhar à Coordenadoria de Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
8.1. Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS
9.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA, 02 de março de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:
1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28B8CE75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê: ADESÃO A ATA de Registro de Preços, Oriunda Do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços SRP Nº 005/2019-PMC. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Mobiliário, Móveis e utensílios Para Atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Porto de á, Contratado: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 16.526.377/0001-19 Vencedora do LOTE 15-CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO e 22-CADEIRA UNIVERSITÁRIA INFANTIL Vigência: O CONTRATO terá a duração até 28/11/2019 Publicado no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 77 de 20/02/2020.
LEIA-SE: Vigência: O CONTRATO terá a duração até 28/11/2020.

Porto de Moz 09 de março de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A519576B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de publicação do edital de chamada pública para Credenciamento de agricultores individuais ou grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar **N. º 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Prainha torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **N. º 002/2020**, para Credenciamento de agricultores individuais ou grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data e Local para entrega dos envelopes: de 10 de março à 30 de Março de

2020, das 08:00h às 14:00h, Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto – Prainha-PA, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com

Abertura dos envelopes: 30 de Março de 2020, às 14h na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto – Prainha-PA, com Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5CA2C05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas J G O SERVIÇOS POSTUMOS – EIRELI CNPJ: 32.019.363/0001-65, O Valor de 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), e C B DE LIMA-ME CNPJ: 12.525.624/0001-01, O Valor de 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-140101, Processo Administrativo Nº 2020140101, que tem por Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Prainha.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal, de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:00747402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014291/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADAO DA ROCHA PIRES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.039,62 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C783301B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014697/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCO TIAGO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 02 Meses (de 04/11/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.039,62 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/11/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:670A75B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014623/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WELITON MIRANDA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 28/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.039,62 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:939FA700

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014689/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALESSANDRA DE SOUZA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.039,62 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08448C71

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014698/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 02 Meses (de 06/11/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.039,62 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/11/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4190461

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014695/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SEAN FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.039,62 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:607D988B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014632/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANTUIR DOMINGUES DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 28/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.867,97 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 28/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85EC509B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014626/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DAIANE BORGES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.867,97 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:924BFB31

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014648/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUAN GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.867,97 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39384D03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014625/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RISOLLETH FERREIRA DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.867,97 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E5C3E3A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: Messias & Castro Ltda - EPP. CNPJ: 08.490.947/0001-30. CONTRATO Nº 028/2020, Processo Licitatório nº 006/2020 da modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020.
ONDE SE LÊ: "Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vasilhames, recarga de gás e água mineral natural. em atendimento a Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".
LÊ-SE: "Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vasilhames e recarga de gás. em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".
Data da 1ª publicação segunda-feira 09 de março de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI Nº 2441.

Redenção – PA, 09 de Março de 2020.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:31694D4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014702/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AILTON CARLOS VALADARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 02 Meses (de 01/11/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:245B47E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014659/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA CASSIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8A75727

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014660/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA FLAVIA RODRIGUES SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0F8092C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014661/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BRUNO COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54CE28F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014629/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEBE GOMES RAMALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 05/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39EB897A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014600/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDSON SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BE0F602

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014663/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE AWDYARLIS DOS SANTOS PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A78976F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014663/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE AWDYARLIS DOS SANTOS PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17FA977D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014653/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KYAREN PERSSIA BEIJAMIM DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 17/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AFA7D4B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014664/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CA4E041E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014665/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAURO SIDINEY MESSIAS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC7A5186

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014666/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA BATISTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AB47212

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014288/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REJANE MAGALHAES PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A357561

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014627/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SARA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E8322969

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014118/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAINARA COSTA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97ED7926

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014326/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TATIANE DOS SANTOS AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5B477EE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014673/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANDRINEI CARNEIRO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:234A9898

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014454/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WAGDO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.048,06 (MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0682EAF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014046/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA MARCIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1160C3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014691/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIANE COSTA DE AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 22/10/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/10/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20DE14DF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014676/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIANA DINIZ DUDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 16/10/2019 a 31/12/2019)

Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/10/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7ED3768

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014261/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA MEIRE LINHARES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D26071A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014252/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WALBE RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D893F816

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014677/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEYSON DA SILVA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:660EB7E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014390/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F9893FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014191/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDREA CAETANO MONTURIL

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 1.461,78 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2019

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE213631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA

Processo Nº. 027/2020 Dispensa nº. 005/2020.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81. LOCADOR: MARCELO ALVES FERREIRA CPF: nº 794.234.691-91 (OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL). **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2020 a partir da assinatura do contrato, Valor mensal a ser pago R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Redenção/PA, 09 de março 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6C965665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA

Processo Nº. 028/2020 Dispensa nº. 006/2020.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81. LOCADOR: ANTONIA VALERIO DA SILVA CPF: nº 297.683.731-72 (OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO). **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2020 a partir da assinatura do contrato, Valor mensal a ser pago R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Redenção/PA, 09 de março 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C843A91F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874-F/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária aos servidores conforme abaixo especifica:
CRISTIANO RODRIGUES DE JESUS, motorista;
DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, Motorista;
FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS, Motorista;
MARCOS ARRUDA DE SOUZA, Motorista;
MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO. Motorista;
NIVARDO SOUSA VASCONCELOS, Motorista;
ROMARIO ARAUJO GOMES, Assessor Setorial;
RONIVALDO ESPIRITO SANTOS FOGAÇA, Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C72EB6F2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874-C/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **MARIA VICENTE DE MATOS,** Professora, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B93234FA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874-D/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) ano de licença sem remuneração a servidora **SAURA DUARTE DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 09 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9176B6D8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nª 1874-G/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **VIVIAN ALVES DA SILVA,** Professora, no período de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de junho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5F2AD333

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1887/2020

PRORROGA O PERÍODO DE TRANSMISSÃO DO CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorrogar o período de transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 07/03/2020 a 11/03/2019, em virtude de viagem a Cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos relacionados a convênios, junto ao Ministério da Agricultura, Incra Nacional, Ministério da Cidadania, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde e participar de audiências na com a Bancada dos Deputados do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:83A10164

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 043/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUI-TO, para realizar o transporte do paciente LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA, no dia 29/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AF98F1B3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 042/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF:031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MARIA VILMA BATISTA DOS SANTOS, para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 28/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FA7A10AF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 041/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora AURENY ARAUJO CAVALCANTE, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para GOIÂNIA-GO, para realizar o acompanhamento do paciente JOSE PEDRO ALVARENGA, nos dias 28/02/2020 e 29/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EAD0F134

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 040/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte da paciente **JOSE PEDRO ALVARENGA**, nos período de 28/02/2020 e 29/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0C4FCDC2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 039/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **RICARDO DA SILVA OLIVEIRA**, para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 28/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:331E636F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Março de 2020

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E4226CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180372

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-002
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e Execução até 13 de Setembro de 2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2AF41169

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **LUCIENE DA COSTA BRANDÃO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tiradentes, 246, Bairro Centro, envolvendo uma área de 198,48m² (cento e noventa e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 78,85m (setenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Tiradentes, com as seguintes medidas e confrontações:Do P-01 ao P-02 5,85m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros), do P-02 ao P-03 33,50m (tinta e três metros e cinquenta centímetros), do P-03 ao P-04 6,00m (seis metros), do P-04 ao P-01 33,50 (tinta e três metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sra. Analina, e fundo com quem de direito for, pela lateral esquerda com o Sr. Hosano Filho. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tiradentes, Rua JK, Rua Minas Gerais e a Rua São Francisco. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 06 de Setembro de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:51DA0107

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0272/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2441, do dia 09 de março de 2020, no Artigo 1º, da Portaria nº 0272 de 06 de março de 2020, que designa servidor público municipal e dá outras providências:

Onde lê-se: ALEXSANDRA VIEIRA DE SOUZA;

Leia-se: ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA.

Rondon do Pará, 09 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CCE02B8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0277/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 011/2020 – ASCOM/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RENATA RICELLY NASCIMENTO DE ANDRADE, lotada na Assessoria de Imprensa, à serviço da Assessoria, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:29C3D02F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0278/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0192/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E70C3970

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0279/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0192/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:779A744B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0280/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0192/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, no dia 11 e 12 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:33E4C675

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0281/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0193/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40286C62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0282/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0194/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 09 a 13 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8CAF0E81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0283/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0194/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A4E9E0EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0284/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0195/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E26A5A2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0285/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0195/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9B854C22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0286/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0196/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 11 a 13 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F88EA63E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0287/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0197/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 12 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7D60A35A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0288/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0198/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:02A214D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0289/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0199/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EDE6A911

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0290/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0199/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C80B5FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0291/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0200/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0B6E1508

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0292/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 063/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MAKSON JORDANIO DA SILVA MUNIZ, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço Secretaria, para participar de treinamento na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEASTER, na cidade de BELÉM/PA, no período de 09 a 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8DD72725

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0293/2020

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 061/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F551AFF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2020.

Pregão Presencial nº 005/2020. Realizado no dia 02/03/2020, às 09h.

Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis.

Contratada: **M DA C PEREIRA MORARES - CNPJ/MF Nº 03.831.199/0001-98**. Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Objeto: presente **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Vigência: de 06/03/2020 até 31/12/2020. Rurópolis-PA.

Ordenador
ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente.

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:0B20873E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.011.00-PP/SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M DA ROS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -

SEMTRAS, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ATOS, DECRETOS, PROJETOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS, COMUNICADOS, UTILIDADE PÚBLICA, CONVOCAÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE DE INTERESSE GERAL, COM CARÁTER EDUCATIVO E/OU INFORMATIVO
VALOR TOTAL.....: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08.122.0003.2.081 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 02 de março 2020 a 31 de dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C896F193

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.012.00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: M DA ROS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ATOS, DECRETOS, PROJETOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS, COMUNICADOS, UTILIDADE PÚBLICA, CONVOCAÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE DE INTERESSE GERAL, COM CARÁTER EDUCATIVO E/OU INFORMATIVO
VALOR TOTAL.....: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.024 – ENCARGOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 02 de março 2020 a 31 de dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CBBAA0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020-PP /PMR/ SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-PA Pregão presencial n°**023/2020-PP /PMR/ SEMINFRA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOTONIVELADORA E CARRETA AGRÍCOLABASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **25/03/2020 horário: 9h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:502B42E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.010.00-PP/PMR
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-PP/PMR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M DA ROS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ATOS, DECRETOS, PROJETOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS, COMUNICADOS, UTILIDADE PÚBLICA, CONVOCAÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTROS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE DE INTERESSE GERAL, COM CARÁTER EDUCATIVO E/OU INFORMATIVO
VALOR TOTAL.....: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.007 – ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO GOVERNO
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 02 de março 2020 a 31 de dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4DDB5BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 23 de janeiro de 2020.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação - CIAM, sob a Presidência do conselheiro Ricardo William Ramirez Vojta, presidente do CMC, presentes os conselheiros Alessandro da Silva Nascimento, Dilma Caldas Martins, Ismael Basílio da Silva, Mário Anderson Martins Pereira, Seiichi Okada Pereira, Suyane dos Santos Pereira e Wilson Luiz Santos Ferreira, foi aberta a sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior. **Posse e recondução de membros.** Após a leitura do Decreto 036/2020 – GAP/PMS, de 16 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre nomeação e recondução de membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém, o Presidente do Conselho deu posse à nova conselheira suplente, Christielle Regina Rodrigues Gomes, representante da Fazenda Pública Municipal. Foram reconduzidos os conselheiros Lucilaine Gimenes Freire, Marcelo Moita Cardoso,

Suyane dos Santos Pereira, Ricardo William Ramirez Vojta e Seiichi Okada Pereira, para o Biênio 2020/2022. Os demais membros permanecem inalterados, Titulares e Suplentes. A cerimônia de posse, contou, ainda, com a presença da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Maria Josilene Lira Pinto que, manifestou o seu agradecimento pelo trabalho realizado pelos conselheiros, colocando-se a disposição para contribuir com o efetivo funcionamento do Conselho. O presidente Ricardo Vojta propôs a alteração da ordem de julgamento dos recursos, sendo acatado pelos demais conselheiros, em virtude de estarem presentes os representantes das empresas, Sociedade Beneficente São Camilo e SETRANS. Dessa maneira, os julgamentos ocorreram na seguinte ordem: 1- Sociedade Beneficente São Camilo; 2- Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra; 3- Fiel C. de F. e A. de P. da Segurança Ltda. **JULGAMENTO. Recurso Voluntário R.V. 010/2017- RECORRENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (Continuação do Julgamento).** Relator: Seiichi Okada Pereira. Processo de origem: PAF n.º 404/2017 – DFT - Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Participaram do julgamento os representantes da recorrente, o Sr. Kaleb de Souza Silva, diretor geral, o advogado Bruno Rosivaldo da Silva Barbosa. Dando continuidade ao julgamento iniciado na sessão anterior, do dia 19.12.2019, o conselheiro Wilson Luiz Santos Ferreira fez a leitura do voto-vista, encerrando-se a votação com o voto proferido pelo conselheiro Ricardo Vojta. **Decisão:** O pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, negar a imunidade tributária nos termos do voto do relator Seiichi Okada Pereira, acompanhado pelos conselheiros Ismael Basílio da Silva, Wilson Ferreira Filho, vencidos os votos dos conselheiros Suyane dos Santos Pereira e Ricardo William Ramirez Vojta. **Recurso Voluntário R.V. 009/2019- RECORRENTE: Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros De Santarém e Belterra - SETRANS .** Relator: Suyane dos Santos Pereira. Processo de origem: PAF n.º 362/2018 – DFT - Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Os Conselheiros Marcelo Moita Cardoso e Lucilaine Gimenes Freire foram substituídos, respectivamente, pelos conselheiros Wilson Luiz Santos Ferreira e Mário Anderson Martins Pereira. Houve sustentação oral feita pelo representante do recorrente, o advogado Tiago Ferreira Esselin, que pediu a extinção do processo por nulidade alegando que o auto de infração extrapolou os limites da lei e deveria ter sido específico sobre o valor das vendas e não sobre o serviço prestado e, ainda, de forma subsidiária, pede que o arbitramento seja feito individualmente para cada empresa. **Decisão**: O pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria, para rever de ofício o lançamento, excluindo do lançamento apenas o imposto e permanecendo a multa com acréscimos legais pelo descumprimento da retenção do ISS, nos termos do voto da conselheira relatora Suyane dos Santos Pereira, seguido pelos votos dos conselheiros Mário Anderson Martins Pereira, Wilson Luiz Santos Ferreira, Alessandro da Silva Nascimento, Dilma Caldas Martins, vencido o voto do conselheiro Ricardo William Ramirez Vojta. **Recurso Voluntário R.V. 023/2016- RECORRENTE: Fiel C. de F. e A. de P. da Segurança Ltda.** Relator originário: Reinaldo dos Santos Ferreira Filho. Processo de origem: PAF n.º 137/2018 – DFT - Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Em virtude do afastamento do conselheiro Reinaldo dos Santos Ferreira Filho, a conselheira Dilma Caldas Martins, representou o Conselho Regional de Contabilidade neste julgamento, como relatora. Recorrente ausente. Após a leitura do relatório e voto pela Conselheira Dilma Caldas Martins, a Conselheira Suyane dos Santos Pereira, votou no sentido de não receber o recurso de ofício e retornar o processo a 1º instância para sanar erros procedimentais. O conselheiro Mário Anderson Martins pediu vista do processo. Conforme determina o regimento deste Conselho, o Presidente, no uso de suas atribuições, suspendeu o julgamento do recurso. O mesmo será colocado em pauta, na próxima sessão, para retomada do julgamento. Após os julgamentos foi realizada uma sessão administrativa. **ADMINISTRATIVO:** Fica acordado entre os membros participantes desta sessão que quando o relator modificar o seu voto, anteriormente proferido, em consonância com o voto de outro conselheiro, no momento do julgamento, aquele deverá redigir o acórdão, caso saia vencedor; que será alterado o Regimento Interno para incluir que qualquer análise ou vista do processo no momento do julgamento deverá ser feita, pelo recorrente, dentro dos 15 minutos permitidos para sustentação oral. A sessão foi encerrada às dezoito horas e cinco minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Veras _____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //////////////////////

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Presidente - Conselheiro -OAB

ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO
Conselheiro –ACES

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheiro –CRC

ISMAEL BASÍLIO DA SILVA
Conselheiro –CRC

MÁRIO ANDERSON MARTINS
Conselheiro – Fazenda Municipal

SEIICHI OKADA PEREIRA
Conselheiro – ACES

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA
Conselheiro – Fazenda Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07BA935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSOS DE OFÍCIO 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 404/2017 – DFT
RECORRENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
RECORRIDO: PREFEITURA DE SANTAREM – PARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, ORCAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF
RELATOR: Conselheiro Seiichi Okada Pereira

RELATÓRIO
Cuida-se de Reexame necessário de competência do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por força do artigo. 75, inciso II e § 2º da Lei nº 19.882/2017, bem como do artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal 19.882/2015, contra decisão de segunda instância (fls. 84 a 87, vol. 01) que julgou pelo Indeferimento da Certidão de Imunidade Tributária referente aos IMPOSTOS, pelo recorrente.
Trata-se Obrigação Acessória – Revisão (fls. 08 e 55, vol. 01) referente à regularização de pendências que necessitavam de correção e demonstração para concessão de Certidão de Imunidade Tributária, acompanhado o exposto, observou-se que a mesma não cumpriu as exigências supracitadas, o que porventura veio a declinar tal decisão, que será apresentada logo abaixo.
Inconformada com decisão de primeira instância, que indeferiu de plano a exigência para obtenção de CERTIDÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, que negou o deferimento de tal pedido, a autuada recorre às fls.89 a 91 do vol. 01, nos mesmos termos arguidos quando da impugnação à primeira instância, como segue:
Balanço Patrimonial;
Demonstração do Resultado do Exercício;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Estatuto Social;
Ata da Assembleia Geral de Constituição da Unidade de Santarém;
Ata de Posse da Atual Diretoria;
Folha de pagamento de novembro e dezembro de 2016;
Comprovante de escrituração contábil digital (ECD) de 2016;

Explicar o motivo das datas do livro diário dos anos de 2012 a 2016 fazerem referência apenas ao 2º semestre de cada ano
Nota explicativa nas contas de transferência nas DMPL de 2012 a 2016.

Os autos vieram conclusos para decisão.
É o relatório.

DO VOTO

DA ADMISSILBILIDADE
Pressentes os pressupostos recebo para reexame.

DAS PRELIMINARES
O Processo Administrativo Fiscal (PAF) é iniciado quando o contribuinte autuado decide exercer o seu direito constitucional à ampla defesa, discutindo o mérito da exigência constante do auto de infração, em conformidade com o rito do contraditório administrativo e tem por objetivo solucionar a eventual controvérsia (lide) entre o Fisco e o Contribuinte autuado.
A decisão administrativa ora suscitada implica controle de legalidade do ato administrativo constitutivo do crédito tributário, do lançamento. É que a Administração Pública está submetida aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, etc; e, no ambiente fazendário, em que se desenvolvem atividades voltadas à cobrança de tributos, aos princípios da estrita legalidade, devido processo legal, contraditório, ampla defesa, etc, tudo no sentido de estabelecer a tão sonhada justiça fiscal.
Por oportuno, ressalte-se que a decisão, administrativa ou judicial, prevista no artigo 173, II, CTN, tem caráter declaratório de um vício intrínseco do lançamento.
A emissão do ato administrativo de lançamento compete privativamente ao Servidor Fiscal, autoridade consignada nos artigos 37, XVIII, da Constituição Federal/1988, e 142, do CTN, e, conforme o caso, em lei federal, do Distrito Federal, estadual ou municipal. No caso em testilha a Lei Municipal nº 20.189/2017 – CTM (Código Tributário do Município de Santarém), em seu artigo 11, caput e seus incisos, versa nos mesmos moldes da Legislação Federal.
O motivo, ou causa, do lançamento precisa ser visto em função tanto do acontecimento social valorizado para fins tributários – "fato gerador" (motivo mediato ou remoto), quanto do seu efeito jurídico – obrigação tributária principal (motivo imediato ou próximo). Ademais, interessa ao lançamento tributário a conhecida "teoria dos motivos determinantes, em consonância com a qual a validade do ato se vincula aos motivos indicados como seu fundamento".
No tocante à existência do "fato gerador" e da correlata "obrigação tributária", o lançamento é meramente declaratório. Até este andar, a obrigação tributária se mostra ilíquida.
As regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece, como quer o Código Buzaid, orientam sobre o perigo de julgar pela aparência. Portanto, é preciso que se investigue o cumprimento pela autoridade fiscal das "formalidades indispensáveis à existência" do ato, isto é, se a forma pela qual se deu a constituição do crédito tributário foi válida.
Na elaboração do ato administrativo em berlinda, as citadas "formalidades indispensáveis" podem ser descumpridas tanto na fase declaratória, que noticia o acontecimento do 'fato gerador' e da consequente 'obrigação tributária' ilíquida, quanto na fase constitutiva, que promove a liquidação da mesma obrigação.
Vale colocar aqui o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 20.189/2017:
As meras incorreções ou omissões formais contidas no documento que formaliza o e a exigência fiscal não o torna nulo quando dele conste elementos suficientes para determinação do credito tributário, caracterização da infração, identificação do sujeito passivo ou quando não tragam prejuízo para o sujeito passivo, devendo a própria Administração Tributária sanar as irregularidades.
Portanto, das preliminares suscitadas pelo impugnante decido pelo seu não acolhimento de modo que nenhuma delas tem o condão de anular o lançamento muito menos causaram prejuízo à defesa do impugnante.

DO MÉRITO
Superadas as questões preliminares retro enfrentadas, passo ao exame do mérito.
A recorrente possui a característica de Sociedade Beneficente sem fins lucrativos, o que se pode comprovar através de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, todavia como é expresso em Lei, especificamente na Constituição Federal de 1988, a recorrente não possui os requisitos necessários para ser uma Entidade Filantrópica, haja visto que se é necessário para se fazer jus aos benefícios concedidos para tais entidades. Segue o exposto:
Artigo 150:
Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
...
VI. Instituir impostos sobre:
...
Patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, **dasinstituições** de educação e assistência social, **sem fins lucrativos,** atendidos os requisitos da lei."*(Grifo nosso)*
O Código Tributário Nacional em seu artigo 14, explana sobre tal conteúdo:
Art. 14 O disposto na alínea "c" do inciso IV do art. 9º (o mesmo disposto na alínea "c", inciso VI, do art. 150 da CF, (mencionado) é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades referidas:
I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II – aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
O art. 14 do CTN aborda exigências que são imprescindíveis para concessão de Imunidade Tributária, descrição no item I – o Estatuto Social da Entidade, proibir expressamente em especial no artigo 34, a remuneração, sob qualquer forma aos membros da diretoria, bem como, de seus associados, a qualquer título ou pretexto, a requerente, mesmo sendo notificada (fl.55) não apresentou a folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2016, mas somente um resumo, o que impossibilitou a plena e transparente avaliação do requisito legal.
O item II – refere-se ao balanço patrimonial, as demonstrações do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido (DMPL) e as demonstração dos Fluxos de Caixa dos últimos 5 anos (2012 a 2016), constatamos que a recorrente em princípio não transfere recursos ao exterior, no entanto, questionada sobre esclarecimentos nas contas de transferências do DMPL de 2012 a 2016, não prestou as informações.
O item III – a recorrente não mantém escrituração de suas receitas capazes de assegurar com exatidão contábil, fiscal e, financeira a real situação de entidade imune. Ante o exposto deve-se entender sobre o faturamento mensal com emissão de nota fiscal eletrônica no sistema "GISS ON LINE" da Prefeitura de Santarém não corresponde com as receitas contabilizadas na DRE.

CONCLUSÃO
Diante da apreciação dos argumentos em sede de Reexame Necessário conheço as razões para:
Não acolher as questões preliminares referentes à arguição de nulidade do processo administrativo fiscal e;
No mérito, **NEGAR** provimento de Deferimento de Certidão de Imunidade

Santarém – Pa, 18 de junho 2019

SEIICHI OKADA PEREIRA
Conselheiro

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 010/2017
Processo Administrativo Fiscal nº 407/2017
Recorrente: Sociedade Beneficente São Camilo - SBSC
Recorrido: Prefeitura de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Relator: Conselheiro Seiichi Okada Pereira

VOTO

DA ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos de recorribilidade, conheço o recurso.

DO MÉRITO

A controvérsia *in casu* refere-se, especificamente, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 14 do CTN, supracitado, conforme consta no Parecer Técnico de fls. 84 a 86, vol. 01, aprovado pela Primeira Instância de Julgamento Administrativo.
Ante a apresentação de outros documentos após a decisão da 1ª instância, passo a análise do cumprimento dos requisitos do citado art. 14 do CTN.

Inciso I- não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título

Isso significa que as entidades sem finalidade de lucro não podem remunerar ocupantes de seus órgãos estatutários, e conforme consta no art. 34 do Estatuto Social, não devendo destinar o resultado positivo aos detentores do patrimônio líquido.
São órgãos da SBSC, nos termos do art. 5° do Estatuto Social (fl. 13, vol. 01): Assembléia Geral de associados, Diretoria e Conselho Fiscal, cujos ocupantes estão consignados nas fls. 60 a 63, do vol. 01 e, ainda, nas fls. 463 e 464 do vol. 04 e que não compõem a estrutura organizacional da unidade Santarém, não havendo, assim, possibilidade de remuneração de seus ocupantes por esta unidade.
Entendo que o diretor da unidade operacional local, nomeado pela Diretoria Geral, constante no inciso II do art. 8° c/c inciso IX do art. 20 e art. 28, todos do Estatuto Social (fls. 13 a 15, vol. 01) não figura como órgão estatutário, podendo ser remunerado conforme observado nas fls. 94 a 115, do vol. 01.
Vale registrar que o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit. E que, esses valores de superávit ou déficit do exercício devem ser registrados na conta contábil Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados, como demonstrado às folhas 117 do vol. 01 e 125 do mesmo vol. 01 até a fl. 162 do vol. 02.
Além disso, temos que o parágrafo único do art. 33 do Estatuto social (fl. 15, vol. 01) do recorrente determina que todas as receitas devam ser aplicadas na expansão e na melhoria das atividades da SBSC.

Assim, temos que o requisito desse inciso I foi satisfeito.

Inciso II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais

De acordo com a norma citada, fica evidente que o patrimônio da entidade só pode ser aplicado no desenvolvimento de suas finalidades no Brasil.
Atendendo ao exigido, assim determina o art. 31 (fl. 15, vol. 01) do Estatuto Social do defendente:

Art. 31° - No **cumprimento de suas finalidades estatutárias**, a SBSC **aplicará integralmente no país** os recursos que conseguir, tudo conforme determina o artigo 14 do Código Tributário Nacional. [**grifo nosso**]

E, ainda, compulsando minuciosamente os documentos contábeis de fls. 117 do vol. 01 a 458 do vol. 04, constatamos que a requerente não transfere recursos ao exterior e aplicam integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais dado que a conta contábil "Patrimônio Líquido" não registra nenhuma movimentação que descaracterize tal finalidade.

Inciso III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

Por último, a entidade deve manter a escrituração de seus fatos contábeis seguindo os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, o que, além de outras, requer o seu devido registro livro no Cartório de Pessoas Jurídicas, como ocorreu.
Desse modo, todos os documentos apensados ao processo possibilitaram a avaliação do cumprimento do requisito legal prescrito no art. 14 do CTN, sendo suficientes para acolher o pedido postulado.
Assim, conheço do presente recurso, eis que presentes os pressupostos de recorribilidade, e RECONHEÇO A IMUNIDADE tributária para os impostos municipais incidentes sobre patrimônio, renda ou serviços nos termos do art. 150, inciso VI, "c", da Carta Maior, reformando a decisão de primeira instância administrativa.
É como voto.

Santarém, 27 de junho de 2019.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 404/2017
RELATOR: CONSELHEIRO SEIICHI OKADA PEREIRA
RECORRENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO PROFERIDO EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Divergindo do entendimento do Conselheiro Relator, vejo estarem presentes os requisitos que ensejam o enquadramento da Recorrente para gozar da Imunidade Tributária, para os impostos municipais, com base no art. 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988.
Entendo, ainda, que a ora Recorrente deverá aperfeiçoar seus controles contábeis, a fim de solicitação da certidão de imunidade tributária, em situações futuras, se for o caso, apresentando de modo satisfatório a documentação exigida (via sistema e/ou fisicamente) pelo fisco municipal, de modo a não restar dúvidas quanto ao seu enquadramento ou não.
Pelo exposto, acompanho integralmente o voto da Conselheira Suyane Santos Pereira.

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Conselheiro

ACÓRDÃO

EMENTA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CERTIDÃO DE IMNUNIDADE TRIBUTÁRIA.ENTIDADE FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS. TERCEIRO SETOR. ART. 14 E INCISOS DO CTN.ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL CENTRALIZADA. IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.

Não possuir requisitos necessários para cumprimentos dos requisitos listados nos incisos I, II e II do art. 14, do CTN
Recurso conhecido
Mantido integralmente olançamento tributário.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONHECER, POR UNANIMIDADE, DO RECURSO; E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO DE DEFERIMENTO DE CERTIDÃO IMUNIDADE POR NÃO CUMPRIR TOTALMENTE COM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA DEFERIR A CERTIDÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DEVIDO A FALTA DE DEMOSTRATIVOS CONTÁBEIS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, SEIICHI OKADA PEREIRA, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS ISMAEL BASÍLIO DA SILVA E WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA, VENCIDOS OS VOTOS DOS CONSELHEIROS SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, E RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA.

SEIICHI OKADA PEREIRA
Conselheiro Relator

RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCDE727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 009/2019

Processo Administrativo Fiscal nº 0362/2018
Recorrente: Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra - SETRANS
Recorrido: Prefeitura de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Relator: Conselheira Suyane Pereira

RELATÓRIO

Cuida-se de Recurso Voluntário de competência do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por força do art. 75, inciso II e § 2° da Lei Municipal nº 20.189/2017 - CTM, bem como do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 19.882/2015 contra decisão de primeira instância (fls. 544 a 549, vol. 4) que julgou pela manutenção integral do lançamento de obrigação principal e acessória do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.
Trata-se de Auto de Infração I – Obrigação Principal e Acessória (fls. 165 a 167, vol. 2 e anexos, até a fl. 523, vol. 4), pela não retenção, na fonte, do ISS das empresas de transporte coletivo associadas ao recorrente, período de janeiro a agosto de 2018.
Inconformado com a imposição fiscal, o sujeito passivo ofereceu recurso às fls. 550 a 560, do mesmo vol. 4, argüindo, no mérito, sobre a falta de individualização do débito fiscal.
Diante do alegado, solicita a nulidade do lançamento ora atacado.
Os autos vieram conclusos para decisão.
É o relatório.

VOTO
Da admissibilidade

Presentes os pressupostos de recorribilidade, conheço o recurso.

DO MÉRITO

Da individualização do débito fiscal

Alega o defendente que o lançamento deveria ter sido "feito de forma individualizada já que existem pessoas jurídicas com regramentos próprios" (fl. 552, vol.4) e explica, na sequência, que algumas empresas são optantes do Simples Nacional e outras não.
Sem razão.
Observo o que descreve o item 2, da peça de lançamento (fls. 165, vol. 2) e verifico que a razão da autuação se deveu pela falta de retenção do imposto.
Assim, o enquadramento da empresa como optante ou não, desse sistema de tributação simplificada, no caso, implica somente na definição da alíquota incidente sobre a base de cálculo e esta deve ser informada pelo próprio prestador do serviço ao recorrente, conforme estabelece o inciso I do § 4° do art. 21 com redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 123 de 2006:

I - **a alíquota** aplicável na **retenção** na fonte **deverá ser informada** no documento fiscal e corresponderá à alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação; [**grifei**]

Compulsando, minuciosamente, os vários anexos do lançamento fiscal e, ainda, o documento de lançamento, entendo que o argumento suscitado pelo decorrente não merece prosperar, dado que, embora tenha havido um único auto de infração, este descreveu pormenorizadamente todos os montantes devidos e suas origens, fato gerador, receita tributável, identificando, um a um, os sujeitos prestadores do serviço e suas respectivas alíquotas.
Alega, ainda, que diante da majoração dos preços das passagens, que o fisco atribuiu como base de cálculo (BC) do ISSQN o valor majorado sem que o serviço tenha sido efetivamente utilizado pelo usuário do transporte coletivo.
Mais uma vez não assiste razão o defendente. Constatei que a diferença de BC não se refere ao acima alegado, e sim, à diferença entre os valores lançados pelo próprio retentor no sistema PGISS, verificados no relatório denominado Extrato de Serviço de Transporte Coletivo Retenção e os valores extraídos dos relatórios do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SIBE) emitidos pelo próprio sindicato, todos constantes nos anexos da peça de lançamento.
Coloca que a BC deveria incidir somente sobre a receita com a venda do vale-transporte, se referindo somente àquele devido pelo empregador ao trabalhador, não devendo incidir sobre a receita auferida com os outros tipos de "passagens de ônibus" (cartão cidadão e associações estudantis).
O art. 7º da LC nº 116/2003, prescreve, *ipsis litteris*: A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.
Por conseguinte, não importa o nome escolhido pelo prestador do serviço, mas sim o fato de pessoas se utilizarem do serviço ofertado e de pagar certa quantia para tanto.
A Lei Municipal nº 20.279/2017, que dispõe sobre o ISS, se coaduna com o disposto no art. 4° da Lei n° 5.172 de 25 de outubro de 1966:

§ 2° A incidência do imposto e a sua cobrança independem:
I - **da denominação** dada ao serviço prestado; [**grifo nosso**]

Por fim, para efeitos de apuração do imposto, registra-se que a denominação utilizada, não é o que determinará se incidirá o ISSQN ou não, mas sim a essência do serviço prestado e o preço cobrado (objeto de apuração pelo fisco).

DA ANÁLISE DE OFÍCIO

Observo, entretanto que a autoridade fiscal, não obstante tenha aplicado corretamente penalidade pela falta de retenção do imposto (obrigação acessória), acabou por exigir, indevidamente, o imposto, do agente de retenção (obrigação principal), utilizando-se equivocadamente do 4° da Lei n° 20.279/2017, como fundamento para a cobrança do tributo.
A meu entender, o que a regra desse preceptivo legal quer dizer é que, em relação ao dever de recolhimento do imposto, tanto o responsável quanto o retentor na fonte estão submetidos a idêntico tratamento, qual seja: deverão recolher o imposto integralmente, acrescido de encargos legais, se o pagamento ocorrer fora do prazo legal. Daí a plausibilidade da expressão "independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte", constante da parte final do artigo, significando que, na ausência da retenção ou do recolhimento do imposto retido, ocorrerá o seguinte:
Se for o responsável legal tributário (substituto) quem deixou de efetuar a retenção a que estava obrigado, além de sujeitar-se à sanção punitiva (multa – art. 33, V, e encargos moratórios – art. 4°) em decorrência do descumprimento da obrigação acessória (arts. 4° e 7°) deverá responder pelo imposto devido, pois este também é considerado sujeito passivo de outra relação jurídica, denominada de regra matriz de responsabilidade tributária (art. 5°), a qual existe paralelamente à regra de retenção (art. 7°).
Caso seja o agente retentor que não ostente a condição de sujeito passivo da regra matriz de responsabilidade tributária (como ocorre com o caso em julgamento), ser-lhe-á aplicada multa por descumprimento de obrigação acessória (art. 33, V), equivalente a 100% do valor do imposto devido, acompanhado de eventuais acréscimos legais moratórios (art. 4°), remanescendo, entretanto, o valor principal do imposto a cargo do contribuinte, visto que este continua vinculado ao fisco por meio da relação jurídica da regra matriz de incidência tributária (art. 3°), pois, nos termos do direito posto, a prestação devida pelo agente de retenção não extingue o vínculo pré-existente entre o fisco e o contribuinte (prestador de serviços).

A coexistência de obrigações tributárias envolvendo contribuinte e agente de retenção foi alvo de observação de Andrei Pitten Velloso:

Os agentes de retenção são sujeitos passivos de obrigação jurídica secundária, que não resulta da regra matriz de incidência, mas de regra diversa, a qual estabelece a sua obrigação jurídica de reter e recolher, em nome do contribuinte, o tributo devido. Nas hipóteses de retenção de tributo na fonte, há ao menos duas obrigações paralelas, a fundamental e a secundária, em (*que*) figuram como sujeitos passivos, respectivamente, o contribuinte e o agente de retenção.

Heleno Taveira Torres, distinguindo a figura do agente de retenção das demais espécies de sujeito passivo, assim o conceitua:

Agente de retenção é o sujeito que fica 'no lugar' do contribuinte, pagando o tributo em nome deste, porque assim dispôs a lei, mesmo sem guardar qualquer relação pessoal ou material com o fato jurídico tributário. **Trata-se de um 'intermediário' legalmente interposto para os fins de arrecadação tributária, suportando uma obrigação tributária acessória, de natureza meramente formal,** relativamente à entrega do dinheiro ao Estado, com um fazer algo, no interesse da arrecadação e fiscalização. [**negritei**]

No mesmo sentido, Roberto A. Tauil:

A retenção na fonte não significa necessariamente a caracterização do retentor como sujeito passivo da obrigação tributária, tratando-se, tão-somente, de uma forma adotada pela Administração, através de lei, que visa facilitar, ou tornar possível, a arrecadação do tributo.

Dessa forma, não cabe ao intérprete querer transformar o sujeito passivo da obrigação acessória (art. 121, CTN) em sujeito passivo da obrigação principal (art. 122, CTN), sob pena de ferir a normatividade que rege o instituto da sujeição passiva tributária e o princípio da estrita legalidade, além de estar-se usurpando a função do legislador municipal.
Diversamente, caso o legislador tivesse incluído o recorrente no rol dos substitutos tributários (art. 5°) ou tivesse imputando-lhe qualquer outra hipótese de responsabilidade tributária (a exemplo da responsabilidade por transferência ou por solidariedade) por deixar de efetuar a retenção, não haveria motivos para alterar o lançamento, pois o autuado também responderia (agora legalmente) pelo valor do tributo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto**, CONHEÇO** o recurso para:
I – no mérito, **NEGAR seu provimento**;
II- **DE OFÍCIO, rever o lançamento**, para excluir da exigência fiscal os valores cobrados a título de ISS, mantendo-se a multa aplicada por falta de retenção com os acréscimos legais moratórios.

Santarém-Pa, 05 de julho de 2019.

SUYANE PEREIRA
Conselheira

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. DENOMINAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INDEPENDE. AGENTE DE RETENÇÃO. MERO ARRECADADOR QUANDO NÃO FIGURAR, LEGALMENTE, COMO SUBSTITUTO OU RESPONSÁVEL POR TRANSFERÊNCIA OU POR SOLIDARIEDADE. NÃO É CONTRIBUINTE DO IMPOSTO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
I. A incidência do imposto e sua cobrança independem da denominação do serviço prestado.
II. Em se tratando de retentor, que não seja substituto ou responsável tributário por transferência ou por solidariedade, este não figura como contribuinte do imposto, mas somente mero agente de arrecadação na fonte.
III. Ao retentor, anteriormente referido, cabe somente a aplicação da multa por descumprimento de obrigação acessória (art. 33, V, da Lei 20.279/2017), equivalente a 100% do valor do imposto devido, acompanhado de eventuais acréscimos legais moratórios (art. 4°, da Lei 20.279/2017).
IV. Recurso conhecido e não provido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, POR MAIORIA, ALTERAR O LANÇAMENTO, PARA EXCLUIR DA EXIGÊNCIA FISCAL OS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE ISS, MANTENDO-SE A MULTA APLICADA POR FALTA DE RETENÇÃO COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS MORATÓRIOS NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO, DILMA CALDAS MARTINS, MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA. VENCIDO O VOTO DO CONSELHEIRO RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira Relatora

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Conselheiro Presidente

O art. 3° da Lei Municipal n° 20.279/2017, repetindo a previsão contida no art. 5° da Lei Complementar Federal n° 116/2003, reza que o "contribuinte do imposto é o prestador do serviço".

As modalidades de sujeição passiva no Código Tributário Nacional. *In:* Curso Avançado de Substituição Tributária: Modalidades e Direitos do Contribuinte./ Arthur M. Ferreira Neto, Rafael Nichele, coordenadores. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2016, p. 199.

Substituição tributária – regime constitucional, classificação e relações jurídicas (materiais e processuais), RDDT n° 70, julho/01, p. 87/108.

O Responsável e o Substituto Tributário. Niterói (RJ), out. 2009. Disponível em: http://www.consultormunicipal.adv.br/novo/admmun/0070.pdf. Acesso em: julho, 2019.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F6117F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 031/2020 – GAP/PMS, de 06 de março de 2020.

Considerando as férias no período de 09 a 22/03/2020, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 09 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47CA7DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico Nº 023/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém. Edital: 09/03/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-023-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 09/03/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 25/03/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FE62AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 031/2020 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2020, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município,

Considerando o Memº nº 121/2020 – GAB/SEMTRAS, de 20/01/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Substituir a Titular Sra. **Vanderleia da Silva Ferreira** pela Sra. **Marcelia Guimarães Rocha**, representante da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, no Grupo Gestor da Estação Cidadania - Cultura, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS:
- Marcelia Guimarães Rocha – Titular
- Jessica Bentes de Sousa – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- Nanci Bahia da Silva – Titular
- Claíde Marques de Azevedo – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;
- Luis Alberto Mota Figueira – Titular
- José Maria Damasceno de Lira – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Associação dos Moradores do Bairro São José Operário
- Sandro Márcio Batista de Sousa – Titular
- Conceição Denice Pinto Sousa – Suplente.

b) Associação de Moradores do Bairro Uruará
- Raimundo Aurélio Pimentel Vasconcelos – Titular
- Antônia Vita Rego da Rocha – Suplente

c) Associação de Moradores do Bairro Livramento
- Maria Conceição dos Santos Vieira – Titular
- Waldeny dos Santos Araújo – Suplente

III - Representantes da Comunidade do Entorno:

a) Movimento Unidos pela Interventoria
- Evandro Miguel da Silva Barbosa – Titular
- Ana Ronilsa Pedroso – Suplente

b) Associação de Moradores da Área Verde
- Sidelma Ribeiro Santos – Titular
- Lidiane Fernandes – Suplente

c) Conselho Comunitário do Bairro Diamantino
- Raimundo da Silva Lisboa – Titular
- Paulo Monteiro – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 216/2019 – GAP/PMS, de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 09 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7721CF21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2020/GAB-PMSN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DENNYSON NOGUEIRA VIANA, AO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, o Sr. DENNYSON NOGUEIRA VIANA, portador da OAB/PA nº 29537, para o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:F804F219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 001/2020.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 5401648 PC/PA e CPF n.º 266.476.133-15, residente e domiciliado a Travessa Padre Walter s/nº – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Vigia não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de VIGIA, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 03 de fevereiro de 2020 e termino no dia 30 de dezembro de 2020, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.039,00(um mil, trinta e nove reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 565/2019 de 12/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB
Presidente da CMSFX

ANTONIO BATISTA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Ozeane Rodrigues dos Santos
CPF nº. 637.550.412-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:1155EA98

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 002/2020.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Evaldo Lemes de Oliveira** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do

outro, o senhor **DUILHO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n.º 5762757 PC/PA e CPF n.º 961.265.072-15, residente e domiciliado a Avenida Filadélfia, s/nº – Bairro: Setor Sul, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Vigia não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Vigia, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 03 de fevereiro de 2020 e termino no dia 30 de dezembro de 2020, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.039,00(um mil, trinta e nove reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB)
Presidente da CMSFX

DUILHO ALVES DE ARAÚJO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Ozeane Rodrigues dos Santos
CPF nº. 637.550.412-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:427226D2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 003/2020.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Evaldo Lemes de Oliveira** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG n.º 2528336 PC/PA e CPF n.º 449.490.302-72, residente e domiciliado a Avenida das Nações s/nº – Bairro: Setor Vitoria, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **Motorista** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Motorista, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 03 de fevereiro de 2020 e termino no dia 30 de dezembro de 2020, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **Motorista**, imprescindíveis para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS

O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluído neste valor os montantes de salário família, férias e decimo terceiro salário.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB
Presidente da CMSFX

MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Ozeane Rodrigues dos Santos
CPF nº. 637.550.412-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:96F06C5A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 004/2020.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vereador **Evaldo Lemes de Oliveira** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **MARIA JOSE MARTINS LOPES**, brasileira, RG n.º 7121756 PC/PA e CPF n.º 066.003.826-94, residente e domiciliada a Avenida Amazonas nº 1526 – Bairro: União, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Servente não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 004/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Servente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 03 de fevereiro de 2020 e termino no dia 30 de dezembro de 2020, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de Servente, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.039,00(um mil, trinta e nove reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB)
Presidente da CMSFX

MARIA JOSE MARTINS LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ozeane Rodrigues dos Santos
CPF nº. 637.550.412-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E76D0B09

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINSITRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2020.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vereador **Evaldo Lemes de Oliveira** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **WANDIRENE DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, brasileira, RG n.º 2058181 PC/PA e CPF n.º 864.935.902-72, residente e domiciliada a Avenida das Orquídeas nº 564 – Bairro: Solar das Águas, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de Servente não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 005/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de Servente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 03 de fevereiro de 2020 e termino no dia 30 de junho de 2020, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de Servente, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.039,00(um mil, trinta e nove reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

EVALDO LEMES DE OLIVEIRA (MDB)
Presidente da CMSFX

WANDIRENE DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ozeane Rodrigues dos Santos
CPF nº. 637.550.412-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:19692BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TOMADA DE PREÇO 002/2020

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇO 002/2020
Contratação de empresa para construção de pontes estaqueada de madeira assoalhada, pontilhão de madeira com agulha e bueiros diversos, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. Abertura: 26/03/2020 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:53F76121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: V. B. DE LIMA - EPP

OBJETO.....: Contratação para Serviço de Transporte Escolar

VALOR TOTAL.....: R$ 4.028.068,00 (quatro milhões, vinte e oito mil, sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0402.123611008.2.031 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 4.028.068,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:3A60B9F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: C J A Parente Aquisição de Medicamentos em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.466.107,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 752.536,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 229.562,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 174.817,60, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 309.192,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:D80D375F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: C J A Parente Aquisição de Material Tecnico em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 340.198,36 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 303.439,96, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 36.758,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:AB663D38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: Nortemed - Aquisição de Medicamentos em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 148.167,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 132.087,60, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 16.080,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:022BA8B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: Nortemed - Aquisição de Material Tecnico em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 208.681,56 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 157.294,60, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 51.386,96

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:0ADBAE78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: Nortemed - Aquisição de Insumos Laboratoriais em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 145.938,16 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 145.938,16

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:FE0B32B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

OBJETO.....: Alfema - Aquisição de Material Técnico em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.008,00 (cento e trinta e três mil, oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 133.008,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:EC53EDF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Mednordete - Aquisição de Medicamentos em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 852.727,48 (oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 418.323,48, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 240.770,40, Exercício 2020 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 193.633,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:08C90A81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Mednordeste - Aquisição de Material Tecnico em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.732,16 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 137.383,36, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 31.348,80

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:B8CE700F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Bragantina - Aquisição de Medicamentos em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 425.253,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 59.912,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 101.388,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 263.953,20

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:E8AF2FBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Bragantina - Aquisição de Material Tecnico em Geral

VALOR TOTAL.....: R$ 240.548,88 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 205.808,88, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 34.740,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:C052B3AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F Cardoso - Aquisição de Medicamentos em Geral

VALOR TOTAL.....: R$ 1.436.096,52 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 564.098,72, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no

valor de R$ 139.240,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 528.788,40, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 203.969,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:035BE363

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F. Cardoso - Aquisição de Material Tecnico Em Geral.

VALOR TOTAL.....: R$ 203.236,60 (duzentos e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 164.753,16, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 38.483,44

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:FD461D9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: POLYMEDH-Aquisição de Medicamentos em Geral; Psicotrópico;

VALOR TOTAL.....: R$ 899.035,00 (oitocentos e noventa e nove mil, trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 197.146,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 197.924,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103010006.2.042 Operacionalização do Prog.Assistência Farmacêutica Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 354.975,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 148.990,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:53924F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO 025/2019PMT-PP-SRP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 025/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190282

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária:
08.244.0003.2114- Cofinanciamento Estadual / BL-PSB
08.244.0003.2115- Cofinanciamento Estadual / BL-PSEMA
Classificação Econômica:
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 06 de março de 2020.

RAIMAUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Dec. Mun N° 007/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E82C6C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0001
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC(CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019027501
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00020A
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIADOR DE RPPS ENVOLVENDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2019
CONTRATO Nº.....: 20200008
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-0001A
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NA OAB E ATIVIDADE COMPRAVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSULTORIA JURIDICA, REFERENTE AS LEIS PREVIDENCIARIAS VIGENTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS E SANEAMENTO, ELEBORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200006
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00003
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: FERNANDO COSTA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: ELABORAÇÃO DO RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS , INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPMT
VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 3.500,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 30 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B98534F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019020501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 51.015,65 (cinquenta e um mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0908.154520007.2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.093,45, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.922,20
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019022301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 1.669.580,45 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0908.154520007.2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.104.250,55, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 565.184,10
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019031301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00069
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL.....: R$ 74.530,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 74.530,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 148.150,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 34.000,00, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 3.400,00, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.025 Manutenção de Próprios Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 37.500,00, Exercício 2019 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 73.250,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190377
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00081
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINA DA CIDADE DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.890,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0908.157520007.2.031 Manut. Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 122.890,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019036401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00084
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: TORNEADORA DO CARECA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PESADA E TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DA SECREATARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 307.478,80 (trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.024 Manut. Conservação Patrulha Mecanizada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 307.478,80
VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190362
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00086
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO COMPLETA DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA, PARA INCENTIVO E FOMENTO Á PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0908.154510007.1.018 Aq. Máquinas, Utilit. e Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 208.000,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20200005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00091
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestação de serviços de iluminação pública do Município de Tucumã, exercício 2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.157520007.2.028 Manut. Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 412.500,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias localizadas no prédio da prefeitura Municipal de tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 531.345,30 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 132.183,85, Exercício 2020 Atividade 0918.041290002.2.031 Manut. Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 133.053,85, Exercício 2020 Atividade 0906.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 133.053,85, Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 133.053,85
VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: aquisição de veículo tipo passeio 04 portas automático ano modelo 2019/2020 1.6 hatch 0 KM para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.015 Aq. Máquinas, Utilit. e Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 69.900,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20190379
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0001A
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, LDO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 45.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: JP WEB AGENCIA DIGITAL EIRELI-ME
OBJETO.....: 1-HOSPEDAGEM DO PORTAL EM SERVIDOR SEGURO E REDUDANTE, COM BACKUPS DIÁRIOS E SEMANAIS, DOS QUAIS SÃO MANTIDOS UM ANUAL, UM SEMESTRAL, UM TRIMESTRAL, UM MENSAL, SEMANAL E DIÁRIO, PARA EXTREMA SEGURANÇA DE DADOS. 2- ATUALIZAÇÕES PERÍODICAS DO PORTAL (LAYOUT) E SEUS APLICATIVOS DE ACORDO COM NOSSO SITE PADRAO. 3- MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO PORTAL E SERVIDORES. 4- LICENÇA E USO DOS SISTEMAS e-SIC OUVIDORIA, PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÍARIO OFICIAL. 5- REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO DOS DOMINIOS. GOV OU .COM.BR DA PREFEITURA 6- UP TIME DE 99.8%. 7- ESPAÇO EM DISCO E BANDA; 8- NOVOS SISTEMAS IMPLEMENTADOS, ENGENHARIA E LICENÇA AMBIENTAL PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
VALOR TOTAL.....: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 23.250,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019001401
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: TERRA FM LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO LOCAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE EXECUTE VEICULAÇÃO SEMANAL DE PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS,ENTREVISTAS, 30 SEGUNDOS DE SPOT 05(CINCO)X AO DIA, TESTEMUNHAL 10 X AO DIA, PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.009 Encargos Com Publicidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 119.900,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019001601
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00008
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0918.041290002.2.034 Manut. Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019007901
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MAILTON M. SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSO JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, EM TRÂMITE NA CIDADE DE BELÉM(PA) E BRASÍLIA (DF), AINDA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TCM, TCE, TCU.
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 240.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019007901
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MAILTON M. SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSO JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, EM TRÂMITE NA CIDADE DE BELÉM(PA) E BRASÍLIA (DF), AINDA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TCM, TCE, TCU.
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 240.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190344
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO LOA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20200003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública do Município de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.012 Manutenção dos Serviços de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R$ 34.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:4C23F7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190318
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00071
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MALHARIA EM GERAL E SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E CAMISETAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 88.385,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut. Sec. de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.495,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 14.645,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 14.645,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.845,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Média e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.495,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.845,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut. do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.270,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp. MAC Média e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.750,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.270,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.750,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190331
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00072
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 195.350,40 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 99.858,38, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.444,56, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.233,52, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.790,22, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut. Prog. de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.233,52, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.790,22
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190332
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00072
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.278,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.496,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.225,40, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.492,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.786,30, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut. Prog. de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.492,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.786,30
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190333
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00072
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DR. LION LOJA DA SAUDÊ EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.493,55 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.391,20, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.644,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.573,80, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.906,77, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 368,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.167,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.906,77, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 368,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.167,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00074
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PERES E RIBEIRO AUTO ELÉTRICA LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA E BATERIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.484,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.484,50
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019032801
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00075
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 175.610,19 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 41.701,16, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.516,84, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Média e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.965,78, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.187,54, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.010,59, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.406,94, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.230,57, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 237,80
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019032601
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00076
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 459.680,24 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 178.876,77, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 178.876,77, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Média e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 68.184,01, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 33.742,69
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.075,00 (trinta mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 7.725,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Média e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 2.550,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 7.800,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.100,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 6.900,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019036701

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00087

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.785,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 26.185,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Média e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 18.273,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.728,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.902,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 11.112,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.290,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019037001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00087

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D.C. MARGONARI GRÁFICA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.293,30 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv. Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.987,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.065 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 8.167,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.066 Manut. Bloco de Prot. Social Esp.MAC Média e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.693,50, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 6.357,80, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 6.750,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.071 Manutenção Prog. Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.802,00, Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.072 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.536,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190255

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S. MARGONARI GRÁFICA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRONTUÁRIOS/CARTILHA SUAS PARA MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS NO EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.082430005.2.067 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.900,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:37E6F40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00071

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MALHARIA EM GERAL E SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E CAMISETAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL.....: R$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.495,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.495,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190322
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00071
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MALHARIA EM GERAL E SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E CAMISETAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 8.648,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.324,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.324,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019032901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00075
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.191,11 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.532,15, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.179,90
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019032901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00075
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.191,11 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.532,15, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. .dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.179,90
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 2.550,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019036801
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00087
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.484,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.058,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.426,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019037101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00087
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: D.C. MARGONARI GRÁFICA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.145,00 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.082 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.912,00, Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.233,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019008101
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0009B
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E FUNDO DE HABITAÇÃO-FHIS E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.082430006.2.088 Manut.do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:A8D102A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190320
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00071
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MALHARIA EM GERAL E SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E CAMISETAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 23.090,00 (vinte e três mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.845,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.495,00, Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190323
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00071
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MALHARIA EM GERAL E SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E CAMISETAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,00 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.349,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.324,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019032401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00073
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO TRABALHO SOCIAL (PTS)
VALOR TOTAL.....: R$ 23.060,00 (vinte e três mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 23.060,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019033001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00075
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 68.183,06 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.447,50, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 36.516,06
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.100,00, Exercício 2019 Atividade 1919.161240010.2.102 Conselho Mun. Habit. Int. social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 6.800,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 3.400,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.100,00, Exercício 2019 Atividade 1919.161240010.2.102 Conselho Mun. Habit. Int. social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 6.800,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 3.400,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019036901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00087
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.148,20 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 10.148,20
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019037201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00087
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D.C. MARGONARI GRÁFICA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.062,50 (quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 4.062,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190320
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00071
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MALHARIA EM GERAL E SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E CAMISETAS, PARA A MANUTENÇÃO DA SMAS/FMAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 23.090,00 (vinte e três mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 5.845,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 12.495,00, Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00, Exercício 2019 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.375,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019008201
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0009B
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E FUNDO DE HABITAÇÃO-FHIS E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1919.161220010.2.101 Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190303
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POTÊNCIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESAS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.900,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:F9066138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019020601
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 5.408,53 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.382,97, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.025,56
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019022401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 192.365,74 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 181.656,66, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 10.411,77
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 2019026901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00057
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.373,99 (trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.208,54
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190271
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00057
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.677,82 (quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.892,25
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190279
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00059
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E REFIL DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.336,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.336,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019028101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00059
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E REFIL DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS ,CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.076,00 (nove mil, setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.076,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019030901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00068
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.780,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019031101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00068
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.160,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019033401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00070
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 16.342,53 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.342,53
VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019034901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.133920009.2.052 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.375,00, Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 3.400,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190378
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00081
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINA DA CIDADE DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.133920009.2.052 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 10.545,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019037301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00082
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ. AGRICOLAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS STHIL EXISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 66.772,28 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 66.772,28
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019004401
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA) OBJETIVANDO A CONTABILIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS E PRINCIPIOS CONTABÉIS VIGENTES.
VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 150.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190343
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G T DE RESENDE E CIA LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA ELABORAÇÃO DE 144 DCTF PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.856,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 17.856,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190253
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTRAS E OUTROS) POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO 31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE 07 A 09 DE JUNHO DE 2019 DA CIDADE DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 200.090,00 (duzentos mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.133920009.2.052 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 200.090,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:FEFE0323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO.....: Locação de veículo tipo ônibus e micro-ônibus para transporte do alunado do ensino fundamental da zona rural no ano de 2020, rotas complementares: A SECRETARIA APRESENTA, AINDA AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES PARA A LOCAÇÃO: 1- o locatário deverá especificar os veículos: o ano, modelo, estado de conservação da carroceria, tacógrafo, acionamento automático das portas, itens obrigatórios para o transporte de alunos; 2- os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano 2008 para evitar problemas mecânicos que atrapalhem o calendário escolar; 3- deverá estar ciente das rotas e as quantidades dos veículos conforme relação enviada em anexo; 4 - os veículos deverão ser disponibilizados para vistoria, antes da assinatura do contrato, no pátio da secretaria municipal de educação; 5- serão reprovados os veículos que não estiverem em per feito estado de conservação, documentos quitados e todos os itens obrigatórios para o transporte de alunos; 6- incluir na locação todas as despesas com taxas, impostos, manutenção do veículo, combustível e motorista. Os motoristas dos veículos deverão ser habilitados para o transporte de alunos e serão submetidos a uma entrevista na secretaria municipal de educação, a qual poderá vetar o motorista indicado pela empresa devendo justificar o veto; 7- os veículos deverão ficar disponíveis nos dias letivos, devendo o proponente fazer as manutenções nos feriados e finais de semana; 8- o locatário deve ficar ciente de que as rotas em que os veículos trafegarão são estradas vicinais sem pavimentação, ficando alguns períodos do ano com dificuldade de trafegabilidade, fato que não poderá ser motivo de rescisão contratual. 9 - Os veículos deverão sofrer revisões a cada 15 dias. 10- Sempre que um veículo apresentar defeito deverá ser substituído imediatamente por outro, para evitar prejuízo ao ano letivo. 11- Os veículos que forem destinados à prestação de serviços da presente locação, deverão obedecer as exigências previstas. 12- A locação será por KM conforme rota de execução dos meses contratados, e será de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação e dentro do prazo de vigência do contrato ou até que sejam esgotadas as quantidades contratadas. 13- As rotas mínimas terão preços diferenciados. Justificativa: Ambas são pequenas e não suprem o valor da manutenção com veículos, combustíveis e motoristas. São considerados rotas mínimas aquelas inferiores a 110 Km: Observação: As rotas poderão sofrer alterações conforme itens a seguir: 001- Ponte que quebra ou tem que fazer rota alternativa; 002 - Chegada e saída de alunos na Vicinal;
VALOR TOTAL.....: R$ 3.103.148,40 (três milhões, cento e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 3.103.148,40

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 2019020701
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 14.730,56 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.864,48, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.470,42, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.370,09, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.025,56
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019022501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 647.895,89 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 487.398,59, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 15.169,22, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 125.522,26, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 10.411,77
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019027001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00057
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 77.625,52 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 26.131,29, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 25.016,29
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00057
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.627,37 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.560,63, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 31.152,92
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019028001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00059
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E REFIL DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.104,00 (quarenta e oito mil, cento e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 34.610,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut. do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.494,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019028201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00059
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E REFIL DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.559,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 21.265,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.294,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019031001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00068
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.615,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa

jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.480,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 28.135,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019031201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00068
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.160,00, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.200,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019033501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00070
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 52.002,46 (cinquenta e dois mil, dois reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.342,53, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 35.659,93
VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 34.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019008001
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-0009A
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO FUNDEB E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut. Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 78.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:6886D94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019031401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00069
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).....: ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 74.530,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 74.530,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019004501
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA) OBJETIVANDO A CONTABILIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 78.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019010801
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).....: GIRLESIO OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. BELÉM PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2014.185420002.2.106 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:444EF1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019020401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,31 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.471,68, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut. Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.974,21, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.072,42
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019022201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO.....: Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã
VALOR TOTAL.....: R$ 359.403,39 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 56.471,79, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut. Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 185.714,50, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 95.396,67, Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat. Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.968,04
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019033901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00077
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA TABELA RENAME, RESOLUÇÃO CIB Nº 182 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - ANEXO I (ELENCO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DE 2013 E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-PORTARIA Nº 344/99) E ANEXO II (MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS LINHAS DE CUIDADO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA), PARA MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
VALOR TOTAL.....: R$ 552.370,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103030003.2.057 Manut. Bloco de Custeio-Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 552.370,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019034001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00077
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA TABELA RENAME, RESOLUÇÃO CIB Nº 182 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - ANEXO I (ELENCO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DE 2013 E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-PORTARIA Nº 344/99) E ANEXO II (MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS LINHAS DE CUIDADO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA), PARA MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
VALOR TOTAL.....: R$ 611.461,50 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103030003.2.057 Manut. Bloco de Custeio-Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 611.461,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019034101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00077
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA TABELA RENAME, RESOLUÇÃO CIB Nº 182 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - ANEXO I (ELENCO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DE 2013 E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-PORTARIA Nº 344/99) E ANEXO II (MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS LINHAS DE CUIDADO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA), PARA MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
VALOR TOTAL.....: R$ 435.954,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103030003.2.057 Manut. Bloco de Custeio-Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 435.954,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019034101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00077
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA TABELA RENAME, RESOLUÇÃO CIB Nº 182 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - ANEXO I (ELENCO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DE 2013 E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-PORTARIA Nº 344/99) E ANEXO II (MEDICAMENTOS PARA

ATENDIMENTOS DAS LINHAS DE CUIDADO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA), PARA MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
VALOR TOTAL.....: R$ 435.954,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103030003.2.057 Manut. Bloco de Custeio-Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 435.954,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019034201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00077
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PREMIUM HOSPITAL EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA TABELA RENAME, RESOLUÇÃO CIB Nº 182 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 - ANEXO I (ELENCO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DE 2013 E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-PORTARIA Nº 344/99) E ANEXO II (MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DAS LINHAS DE CUIDADO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA), PARA MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
VALOR TOTAL.....: R$ 650.913,75 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103030003.2.057 Manut. Bloco de Custeio-Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 650.913,75
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019035501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00078
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: prestação de serviço de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos em atendimento as Secretarias Municipais de Tucumã e seus respectivos programas.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut. Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.100,00, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.100,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 2.550,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190356
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00080
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR NA PROPOSTA 11234776000/1190-0126/06/2019 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.057 Aquisição de Veículos e Ambulâncias , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 53.500,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190357
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00080
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR NA PROPOSTA 11234776000/1190-0126/06/2019 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 18.040,00 (dezoito mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat. Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 18.040,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190358
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00080
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TI CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR NA PROPOSTA 11234776000/1190-0126/06/2019 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 1.712,00 (um mil, setecentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat. Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 119,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 297,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.296,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190359
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00080
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR NA PROPOSTA 11234776000/1190-0126/06/2019 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 22.038,00 (vinte e dois mil, trinta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat. Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 78,00, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.960,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20200001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00089
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDISPONIVEIS NA TABELA RENAME E NÃO INCLUSO NA TABELA CIB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.034.137,06 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.101220002.2.056 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.034.137,06
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 06 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00089
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDISPONIVEIS NA TABELA RENAME E NÃO INCLUSO NA TABELA CIB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS
VALOR TOTAL.....: R$ 302.579,44 (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.101220002.2.056 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 302.579,44
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 06 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 2019000601
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W L VIEIRA SS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA, COM ESPECIALIDADE EM DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE (SUS)DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA,ATENDIMENTO CLINICO ESPECIALIZADO COM 20 HORAS SEMANAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 168.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019000201
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WTC MEDICAL EIRELLI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXAMES E CONSULTAS MENSAIS : CONSULTAS, EGG, ECOCARDIOGRAMA ADULTO E INFANTIL, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA 24 HS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 240.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019004301
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MAURO LINO CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA) OBJETIVANDO A CONTABILIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS E PRINCIPIOS CONTABÉIS VIGENTES.
VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 156.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190337
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, TABELA SIA/SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 180.000,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2019
CONTRATO Nº.....: 20190336
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AO USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DO PROGRAMA MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat. Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 28.800,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº.....: 20200004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE , DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA / SMS. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 360.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 2019001501
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PROCESSADORA DE FILMES DE RAIO -X E APARELHO DE RAIO-X, LOCALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.702,00 (seis mil, setecentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 5.900,00, Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut. da Sec. Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 802,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:1AF2B1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT, tipo: Menor Preço, regime Preço por item. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. Data de Abertura: 25/03/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F6C90A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº026, DE 03 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor**,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador da Cédula de Identidade sob o nº 21398494-6 SSP/MA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 757.025.333-72.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

ADONIAS SOUSA DE OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9C70D874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº063, DE 10 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, a Senhora **MARILIA MOUSINHO DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **VISITADOR SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 73516226 SSP/PR e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 028.994.809-60.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

MARILIA MOUSINHO DE OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:82D85A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, EM CARÁTER INTEGRAL, a servidora **NUBIA DE SOUZA LEITE,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4685608 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 094.656.772-72.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

NUBIA DE SOUZA LEITE

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:CA50F3DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº250, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **PAULO TEIXEIRA BARBOSA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade sob o nº 222421 SSP/AP e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 433.198.152-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

PAULO TEIXEIRA BARBOSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:76A621E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

Considerando o Parecer Jurídico nº 31/2020 da Procuradoria Jurídica do Poder Executivo e o enunciado do Art. 30, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos;
Considerando o prazo de três anos de vacância, expedido através da Portaria nº 717/2016 e a inércia do servidor no prazo definido por Lei; e
Considerando a ciência da Administração Pública deste órgão, datado em 20/02/2020, da efetivação do servidor perante o novo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **JAIRSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1781004 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 573.710.832-53.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

JAIRSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:369ADCFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03/2020/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para **A C BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, Estabelecida na Rua Cumaru, nº 500, Sala A, Centro, Município de Canaã dos Carajás -PA, Inscrita no CNPJ nº 35.606.767/0001- 43, nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações expressas no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e nos termos da menor planilha de preços apresentada pela empresa.

Publique-se

Xinguara-PA, 28 de fevereiro de 2.020.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:63006152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03/2020/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/SEMED.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2020/PMX.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de **Desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional, aplicativo exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutiva e corretivas, serviço de conservação de dados legado, serviços de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos**, destinado para atender as necessidades de gestão de escolas e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Xinguara – PA.

PRAZO: 90 (Noventa) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: **R$ 14.640,00 (Quatorze mil seiscentos e quarenta reais).**

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUB. UNID. AQUISIÇÃO DE SOFTWARES
Código: 12.361.0009.1068.0000
Elemento: 4.4.90.3900

SUB. UNID. AQUISIÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Código: 12.361.0009.2145.0000
Elemento: 3.3.90.39

XINGUARA-PA, 02 de março 2020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADO: **A C BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, Estabelecida na Rua Cumaru, nº 500, Sala A, Centro, Município de Canaã dos Carajás -PA, Inscrita no CNPJ nº 35.606.767/0001- 43.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CF5EE847

